### NAÇÕES UNIDAS CONSELHO ECONOMICO E SOCIAL

Distribuição
GERAL
E/1717
E/CN.12/190
21 de junho de 1950
ORIGINAL: ESPANHOL

·Tereer periodo sesiones de la Comisien

RELATORIO ANUAL

 $\mathbb{D}\mathbb{A}$ 

COMISSÃO ECONOMICA PARA A AMERICA LATINA

~

#### INDICE

Página

Teor do Relatório PRIMITA PARTE - TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO ENTRE O SEGUNDO E O TERCEIRO PERÍODOS DE SESSÕES 1 Preâmbulo Coordenação das atividades da Comissão, das Entidades Especializadas e do Conselho Econômico e Social Inter-Americano. 6 Os trabalhos do Secretariado: a) Estudo Econômico da América Latina - 1949 (E/CN.12/164) 6 b) Tendências do Intercâmbio Internacional e da Política Comercial dos países latino-americanos (E/CN.12/165) 8 c) Situação jurídica e econômica das inversões de capitais estrangeiros em certos países latino-americanos (E/CN.12/166; E/CN.12/166/Add. 1 - 9)
d) Estudos sobre crédito agrícola na América Central 9 (E/CN.12/167)9 e) Situação c possibilidades de imigração em alguns países la tino-americanos (E/CN.12/169; E/CN.12/169/Add.1-3) 10 fl) Memorando do Segretário-Executivo, relativo aos Transportes e Comunicações: Decisões aprovadas pela Comissão de Transportes e Comunicações atinentes aos interêsses da CEPAL (E/CN.12/175) 11 g) Programa de Assistência Técnica (E/CN.12/ 171) 13 h) Estudos em proparação: 13 (i) Estudo das flutuações cíclicas 13 (ii) Produtividade da Indústria Textil Algodoeira em determinados países latino-americanos. 13 CIPTUNDA FARTE - TERCEIRO EFRIODO DE SESSÕESDA COMISSÃO 15 Membros, Assistência, Organização dos Trabalhos, etc. 15 1). Sessões de Inauguração e Encerramento 15 2) Membros e Assistência 15 a) Relatório do Presidente e do Vice-Presidente, concer-nente à verificação das credenciais b) Relação das Delegações 16 16 c) Relação dos Representantes das Entidades Especializadas 18 d) Relação dos Consultores das Organizações Não-Governa-18 e) Representantes de Conselho Econômico e Social Inter-18 Americano f) Representante da Comissão das Caráibas 18 Organização dos Trabalhos durante o Terceiro Período de Sessões 18 Temário do Terceiro Período de Sessões  $\mathbb{B}$ . 20 (E/CN.12/163/Rev.1) С. Debatos e Resoluções 20 1. Sinopse dos Debates: 20 Desenvolvimento Econômico a) Desenvolvimento Economico b) Programa de Assistência Tecnica 21 23 c) Imigração 24 Intercâmbio Internacional 25 Inversões de capital estrangeiro e outras medidas para financiamento do desenvolvimento econômico Crédito agrícola Problemas de Transporte

	E/CN.	12/190
	Págin: Pi	a III ágina
	h) Vinculação com o Conselho Econômico e Social Inter-Americano i) Vinculação com as Entidades Especializadas j) Emenda ao Regulamento das Sessões k) Data e local do Quarto Período de Sessões	30 31 32 33
-	Resoluções aprovadas:	34
	a) Desenvolvimento econômico e a política anticíclica (E/CN.12/194) b) Assistência Técnica (E/CN.12/192) c) Distribuição, mercados e preços dos produtos agrícolas (E/CN.12/193) d) Imigração (E/CN.12/191) e) Pesquisas, assistência técnica e reunião de peritos em matéria de crédito agrícola (E/CN.12/195) f) Estudos referentes ao crédito agrícola (E/CN.12/196) g) Mercados internos de capital (E/CN.12/197) h) Inversões de Capitais Estrangeiros (E/CN.12/198) i) Financiamento do desenvolvimento econômico (E/CN.12/199) j) Intercâmbio Comercial com a Europa (E/CN.12/200) k) Intercâmbio Inter-Regional (E/CN.12/201) 1) Transportes Marítimos (E/CN.12/202) m) Articulação com o Gonselho Econômico e Social Inter-Amoricano (E/CN.12/203) n) Cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) (E/CN.12/204) o) Programa de trabalho e a ordem de prioridade para o andamento dos itens constantes do mesmo (E/CN.12/206) p) Data e local da realização do Quarto Período de Sossões (E/CN.12/207)	34 48 41 4456 4456 4456 4456 5 5 5 5 5 5 5 5 5
Exposição sôbre o programa de trabalhos e a ordem de prioridade dos itens constantes do mesmo. 56		
AGG TOTAL COLL COLLOCK OF MODILIO		

0 0 0 0 0

D.

Distribuição GERAL E/1717 E/CN.12/190 21 de junho de 1950 ORIGINAL: ESPANHOL

COMISSÃO ECONOMICA PARA A AMERICA LATINA Terceiro Período de Sessões Montevideu - Uruguai.

#### RELATORIO ANUAL

 $\mathbb{D}\mathbb{A}$ 

COMISSÃO ECONOMICA PARA A AMERICA LATINA
PERÍODO DE 15 DE JUNHO DE 1949 A 21 DE JUNHO DE 1950

#### TEOR DO RELATORIO

Organizou-se êste relatório de acôrdo com os poderes outorgados â Comissão Econômica para a América Iatina pela Resolução n.106 (VI) do Conselho Econômico e Social, a qual estabelece que a "Comissão deverá encaminhar anualmente ao Conselho um relatório, no qual exporá, na integra, suas realizações e os planos em perspetiva, devendo êste também abranger as atividades e os propósitos das organizações auxiliares..."

Este é o Segundo Relatório Anual da Comissão, abarcando o prazo entre o encerramento do Segundo Período de Sessões e o encerramento do Terceiro Período de Sessões (em 21 de junho de 1950).

Divide-se em duas partes o relatório em apreço, sendo que na primeira são focalizados os trabalhos executados pelo Secretariado no intervalo decorrido entre o Segundo e o Terceiro Período de Sessões. Assinala se na segunda parte do mesmo o andamento e as decisões do Terceiro Período de Sessões. Uma vez que até esta data nenhum Comité ou organização auxiliar permanente fôra criado pela Comissão, contém aquela primeira parte unicamente o programa do Secretariado e das suas atividades coordenadoras.

Foi o presente Relatório aprovado pela Comissão, em 20 de junho de 1950, durante seu Terceiro Período de Sessões.

#### PRIMEIRA PARTE

Trabalhos realizados pela Comissão entre o Segundo e o Terceiro Períodos de Sessões

#### 1. PREAMBULO

Por ocasião de seu Primeiro Período de Sessões, isto é, de 7 a 25 de junho de 1948, a Comissão, instalada em Santiago do Chile, sancionou várias medidas por meio das quais ficou estabelecido um programa de pesquisas econômicas a ser levado a efeito pelo Secretariado no decurso entre o Primeiro e o Segundo Períodor de Sessões (vide Documento E/840). Destacam-se em meio das investigações

aviadas nesse lapso de tempo o "Estudo Econômico da América La tina"; o Relatório do Grupo Mixto de Trabalho CEPAL/FAO, ver - sando sôbre "O que requer a Agricultura latino-americana"; "O Desenvolvimento Econômico Latino-Americano e seus problemas pre ponderantes"; "Estudo inicial das reivindicações de assistência técnica na América Latina"; e uma sindicância relativa às "Pos sibilidades para a expansão do Intercâmbio". Foram os três pri meiros dêstes textos divulgados na forma de Documentos Oficiais, pelas Nações Unidas. 1/

Tendo sido marcada a quinzena de 29 de máio a 14 de junho de 1949 como data para o Segundo Período de Sessões, êste foi convocado em Havana, Cuba. Alí, os membros da Comissão passaram em revista os estudos concluidos no decorrer do primeiro ano em que esta teve existência concreta. Ratificaram-se, ain da, diversas resoluções, em cujos termos se manifestava o intúito de solicitar ao Secretário Executivo nova série de análises. Figuraram no primeiro Relatório Anual (E/1330/Rev.1) o resumo dos debates que se acirraram durante o Segundo Período de Sessões desta Comissão, assím como uma recapitulação das re soluções tomadas pela mesma assembléia. Além de estarem apon tados nesse documentos os poderes outorgados pelo Conselho Eco nômico e Social à Comissão, conforme ficaram estabelecidos pela Resolução 106 (VI), também encontra-se aquí o próprio Regulamento da Comissão, promulgado pelo Primeiro Período de Sessões e que veio a sofrer modificações no Segundo Período.

Tendo em vista a necessidade de se completarem as pesquisas empreendidas no ano anterior, o Secretariado se viu constrangido a levantar dados estatísticos e completar suas próprias sindicâncias naqueles mesmos países que constituem objeto dêstes trabalhos. Em vista disso, cada vez que se tornou necessário, o Secretariado se julgou autorizado a contratar em geral, apenas como funcionários extra-numerários e técnicos locais que fossem capazes de obter informações adequadas ou de elaborar tópicos especializados sôbre assuntos atinentes aos seus países. Em via de regra, foram escolhidos para preencher esses cargos, quer funcionários dos respetivos Bancos Centrais,

Estudo Econômico da América Latina, 1948; Série das Publicações das Nações Unidas, nº de Venda 1949, II.G.1; "O Pasenvolvimento Econômico Latino-Americano e seus problemas preponderantes"; Série das Publicações das Nações Unidas, nº de venda 1950, II.G.2; e "O que requer a agricultura latino-americana"; Série das Publicações das Nações Unidas, nº de Venda 1950, II.G.1.

quer dos Ministérios. Aqueles cuja função era de natureza mais estável foram cedidos temporàriamente à CEPAL pelos seus respetivos Governos. Este método oferece vantagens a ambas as partes: ao mesmo tempo que enquadra na Comissão técnicos dotados de ilimitados conhecimentos da economia de suas respetivas pátrias, gozando lá de maior facilidade de acesso a dados de indiscutível idoncidade, serve igualmente êste sistema para encorajar esses economistas, levando-os,não só a se empenharem cada vez mais nos assuntos ligados ao fomento econômico, como também a colaborarem com todos os seus colegas latino-americanos. Esperemos que por meio dêste processo possa a CEPAL auferir resultados positivos, provenientes dos trabalhos dêstes especialistas, dando valioso au xílio, da mesma forma, à tarefa de formação profissional dos economistas latino-americanos, enquanto contribue efetivamente à expansão das ciências econômicas em todo o Continente.

# 2.COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO, DAS ENTIDADES ESPECIALIZADAS E DO CONSELHO ECONOMICO E SOCIAL INTER-AMERICANO

#### ENTIDADES ESPECIALIZADAS

Organização de Alimentação e Agricultura (FAO) - Visando dar um cunho de maior estabilidade aos trabalhos que realizam em comum a Comissão Econômica para a América Latina e a Organização de Alimentação e Agricultura (FAO), o Secretário-Executivo daquela Entidade e o Diretor-Geral desta estabeleceram um acôrdo, datado de setembro de 1949, pelo qual foi criada uma unidade cooperativa CEPAL/FAO, com sede na CEPAL. Dando cumprimento ao dito instrumento, o Diretor-Geral da FAO nomeou para chefiar esta entidade um funcionário de seu Secretariado. As obrigações e responsabilidades da unidade, tal como foram estabelecidas, em termos gerais, carecem de qualquer rigidês, permitindo que a mesma sirva de centro çoordenador dêstes trabalhos em comum, para tôda a América Latina.

Consta do programa da unidade que esta deverá encarregar-se das pesquisas oriundas da resolução que trata dos "Problemas de interêsse mútuo da CEPAL e da FAO", aprovada pela CEPAL no seu Se gundo Período de Sessões. Compete-lhe, ademais, estudar determinados problemas agrícolas, analisando as reivindicações propaladas com o intúito de dar impulso à agricultura latino-americana.

No inciso d) está relacionada a tarefa realizada pela dita Unidade durante os últimos oito mêses.

A CEPAL designou um dos seus técnicos para exercer função junto ao C omité de Especialistas da FAO, tendo o mesmo sido incum bido, em agosto e setembro de 1949, de investigar os problemas mun diais de alimentação (FAO - "REport on World Commodity Problems").

Fez-se representar a CEPAL em duas reuniões convocadas pela FAO: na Conferência Técnica de Divulgação Agrícola, realizada em Turrialba, Costa Rica, de 23 de agosto a 3 de setembro de 1949, e na Conferência Preparatória de Programas e Projetos de Alimentação e Agricultura na América Latina, que se instalou em Quito, Equador, de 18 a 24 de setembro do mesmo ano.

Aproveitando sua viagem ao Chile, cuja capital visitou em janeiro do corrente ano, o Diretor-Geral da FAO teve oportunidade de conferenciar em diversas ocasiões com o Secretário-Executivo da CEPAL e membros de ambas as entidades, tendo sido assum to dessas entrevistas os problemas funcionais das duas organizações. Posteriormente, determinou o Diretor-Geral da FAO que um funcionário seu servisse na sede do Secretariado da CEPAL, devendo o mesmo colaborar nos estudos de questões agrícolas que possam surgir em meio a outras complexidades do trabalho daquele Secretariado.

Nessas entrevistas foram também comentadas as possibilidades que para o futuro ofereceria o trabalho da unidade cooperativa FAO/CEPAL.

Fundo Monetário Internacional - O ensejo de uma reunião com fumcionários dêsse Fundo induziu o Diretor do Centro de Pesquisas da CEPAL a discorrer sôbre certos fenômenos assinalados no "Estudo Econômico para 1949", fazendo também menção das dificuldades por estes suscitadas. Os representantes do Fundo Monetário Internacional externaram o desejo de colocar ao alcance do Secretariado os resultados obtidos pelos seus pesquisadores, propondo, ao mesmo tempo, facilitar—lhe o acesso a outros dados de proveito fundamental no que diz respeito ao intercâmbio internacional, às finanças e aos problemas monetários pròpriamente ditos. Deriva esta oferta por parte do Fundo do propósito que tem êste de prestar ajuda ao Secretariado, para que ela possa melhor exercer suas funções. Provou ser de relevante utilidade esta colaboração ao serem emprendidas certas pesquisas no campo do interçâmbio e das inversões de capitais estrangeiros na América Latina.

Banco Internacional de Reconstrução e Fomento - Verificaram-se repetidas entrevistas de caráter consultivo entre es membros da Comissão e os funcionários dêste Banco, sendo que êste último trouxe
valioso apôio financeiro ao "Estudo da Produțividade da Indústria
Textil em diversos países Latino-Americanos".

Organização Internacional do Trabalho - Unindo seus esforços àqueles hipotecados ao Secretariado por outras Entidades Especializadas, a Organização Internacional do Trabalho contribuiu eficientemente à elaboração do material contido no trabalho concernente à Imigração, organizado por êsse Secretariado. (Vide inciso e, página 10). Atendendo a um pedido formulado pela CEPAL e em conjunto com esta, a Organização Internacional do Trabalho aviou e apresentou ao Terceiro Período de Sessões aprimorado estudo, focalizando a situação do ensino profissional em diversos países latino-americanos. Revelam-se nele dados referentes à população econômicamente ativa em vários setores da indústria e da agricultura nesses países são esclarecidas as principais deficiências do ensino técnico profissional, concluindo êste relatório com breve resumo dos institutos de ensino profissional atualmente funcionando na América Latina.

UNESCO - Dando seguimento às demarches entaboladas em primeira instância pelo Diretor-Geral da UNESCO e pelo Secretário-Executivo da CEPAL, que se destinavam a apurar a viabilidade de se incrementar a permuta do material educacional, científico e cultural divulgado por instituições interessadas no mesmo, a UNESCO preparou um memorando (E/CN.12/172), que seria devidamente apresentado ao Terceiro Período de Sessões da Comissão. Neste documento propala-se a tese de estreita colaboração entre estas duas organizações, afím de:

- a) averiguar os recursos e as deficiências existentes em cada país, no que diz respeito a êste material;
- b) promover a expansão, tanto do fornecimento, quanto da permuta do mesmo.

No conceito da UNESCO, são as seguintes as iniciativas que caberia à CEPAL empreenderÇ

- a) Em primeiro lugar, convocar uma pequena Comissão de Trabalho, a qual, além de contar com a participação de elementos dos Secretariados de ambas estas Entidades, deverá também ser integrada por especialistas nomeados pelos seus respetivos Governos;
- b) efetuar, em seguida, meticuloso exame da relação dêste material, que se apresenta em forma de anexo ao Memorando da UNESCO, e propor as modificações que julgar adequadas;
  - c)dar forma concreta às recomendações que visam encontrar os processos mais convenientes de se aumentar o volume de produção dêste material;
  - d)fazer o arrolamento de todos os indivíduos que poderiam eventualmente interessar-se pela aquisição ou pelo fornecimento do material, favorecendo assím a assinatura de contratos de compra e venda da referida mercadoria.

Organização Mundial de Saude: Até agora não passava de mera troca de documentos e a designação de representantes, que, reciprocamente, assistiam às suas reuniões, o contato existente entre a CEPAL e a OMS.

Enviou a CEPAL seu representante à Terceira Conferência do Conselho Diretor do Escritório Sanitário Pan-Americano, que ùltimamente foi substituido pelo Escritório Regional da OMS. Entre 6 e 12 de outubro de 1949, reuniramese em Lima, Perú, os delegados a êsse conclave, tendo a CEPAL nessa ocasião submetido à apreciação dos membros suscinta análise da interdependência dos problemas de Economia e Saude nos povos latino-americanos.

Conselho Econômico e Social Inter-Americano — A troca de informações e as repetidas consultas entre o Secretário-Executivo da Comissão eo Secretário-Executivo do Conselho Econômico e Social Inter-Americano tornaram possível uma estreita coordenação das funções de ambas estas Entidades.

Dando provimento às resoluções adotadas no Segundo Período de Sessões, realizado em Havana, Cuba, os respetivos Secretá-rios-Executivos da CEPAL e do Conselho Econômico e Social Inter-Americano conjugaram seus esforços com o intúito de terminar certos trabalhos que serão assinalados mais adiante.

Como consequência direta das conversações entaboladas em Lake Success e em Washington, poude o Secretariado do Conselho Econômico e Social Inter-Americano cooperar, tanto na elaboração do esquema, quanto no próprio aviamento das pesquisas referentes ao Regime Jurídico e Econômico a que estão sujeitas as inversões de épitais estrangeiros em certos países latino-americanos. (Documentos E/CN.12/166 e E/CN.12/166 -Add.1 - 9).

Ao apresto das investigações a propósito do Crédito Agrícola na América Central contribuiu, também, seu auxílio o Secretariado do Conselho, chegando mesmo a destacar um dos seus funcionários especializados nesta matéria para a unidade cooperativa constituida de representantes da FAO e da CEPAL, onde o mesmo colaborou no levantamento dos dados em que se fundamentam os relatórios dêsse Grupo Mixto. Desempenhou, ademais, o mesmo funcionário o cargo de Conselheiro junto aos Governos de São Salvador, Honduras e Cuba, no tocante às questões de reorganização e melhoramento das instituições de Crédito Agrícola nesses países.

Dirigio -se ao Secretário Executivo do Conselho o Secretário-Executivo da Comissão, que consultou aquela autoridade sôbre o interêsse de se nomear, com caráter permanente, para a sede central do Conselho Econômico e Social, em Washington um funcionário da CEPAL.

# 3. TRABALHOS APRESENTADOS PELO SECRETARIADO

No decurso a que se refere o presente relatório, foram realizados pelo Secretariado os seguintes trabalhos:

a) Estudo Econômico da América Latina - 1949 (E/CN.12/164) Na sua maior parte, os assuntos debatidos e as resoluções sancionadas na ocasião do Segundo Período de Sessões, instalado em Havana, tratam dos diversos aspetos de desenvolvimento econômico da América Latina. Tanto na Quarta Assembléia Geral das Nações Unidas, como durante o Nono e o Décimo Períodos de Sessões do Conselho Econômico e Social - reuniões que foram tôdas realizadas depois de encerrados os trabalhos do Segundo Período de Sessões da CEPAL -, foram aprovadas resoluções de caráter ecmômico destinadas principalmente a fomentar a Econômia dos países insuficientemente explorados. Eis, pois, os motivos que, agravados pelo fato de ainda não se ter concluido qualquer estudo analítico das tendôncias e dos métodos do desenvolvimento econômico latino-americano, determinaram a elaboração do "Estudo Econômico de 1949", visando, sobretudo, perfilar o desenvolvimento econômico de conômico.

Encarregou-se a CEPAL dêste trabalho e, como aliás já foi assinalado, a Comissão teve ensejo de empregar nesta tarefa, não só os esforços do seu quadro permanente, como também contou com a cooperação de técnicos que se encontravam em diversas repúblicas do Continente. Destaca-se, na sua segunda parte, o conceito predominante: tece considerações gerais sôbre o desenvolvimento econômico desta região e procura apresentar uma tese esclarecedora com respeito ao alastramento dêste impulso. Estão reunidos na terceira parte diversos estudos sôbre o desenvolvimento econômico de determinados países durante o último quarto de século. Particulariza-se esta secção pela análise feita das tendôncias permanentes e do desenvolvimento de vários ramos de indústria, mineração e agricultura, em função do aumento da população, da capacidade de exportação e importação, do total das inversões de capital e da carência de bens de capital.

Conforme acima exposto, o Estudo ficou a cargo de economistas que fazem parte do Quadro Permanente da Comissão, assím como de alguns Consultores em diferentes países, os quais se incumbiram não sòmente de levar a cabo as pesquisas necessárias, mas também de substanciar os dados existentes.

Baseados nessa documentação, foram preparados quadros estatísticos referentes aos seguintes tópicos: produção agrícola, mineração, indústrios (textil, de alimentos, cimento, ferro e aço, produtos químicos, borracha, papel, energia, etc.), as exportações (por mercadorias) e as importações (estando suas inúmeras classes cuidadosamente separadas) e, finalmente, os preços das exportações e das importações. Conquanto grande parte dêstes dados abranja apenas os últimos 25 anos, alguns, todavia, oferecem um retrospeto das condições vigentes desde o princípio do século.

Uma boa porção desta estatística será encontrada nos estudos especializados sôbre agricultura, indústria e mine ração, que se acham apensos ao Estudo,

A obra de compilação e classificação das tabelas estatísticas efetuada pelo Secretariado, portanto, será de grande proveito futuramente, quando se proceder a novos estudos acêrca do desenvolvimento econômico e seus problemas na América Iatina.

# b) Tendências do Intercâmbio Internacional eda Política Comercial dos países latino-americanos. (E/CN.12/165)

Reduz-se o relatório a duas secções, a primeira das quais, focalizando as mais recentes tendências comerciais, friza que, não só o volume do intercâmbio dêste Continente com a Europa não voltou ao nível atingido anteriormente à guerra, como também que foi maior o volume registrado em 1948, em comparação com o seu movimento em 1949. A tarefa de reorganização das trocas comerciais entre estes dois continentes torna-se ainda mais árdua devido às modificações / na sua própria estrutura. Por exemplo, a Europa atualmente importa maior quantidade de produtos alimentícios e matérias primas dos Estados Unidos do que da América Latina, ao mesmo tempo encontrando desigualdade de condições de livre concorrência com osprodutos norte-americanos nos mercados da América Central e do Sul.

Refletem, igualmente, os dados publicados a situação do intercâmbio inter-regional. Aproveita-se, também, a ocasião para estudar a viabilidade da expansão dêste comércio, em função do futuro desenvolvimento latino-americano.

Na segunda secção do trabalho em apreço, discutue-se a política de intercâmbio seguida por vários países latino-americanos desde 1930, apontando-se que seus resultados, no tocante ao Comércio exterior e mesmo com relação a determinadas esferas da economia dêsses países. A adoção de uma taxa cambial super-valorizada concentrou as inversões de capital nas indústrias que suprem o mercado nacional, de modo que, num país pelo menos, os fatores de produção foram deslocados, descuidando-se da exportação para prover as necessidades do mercado doméstico.

Salienta o relatório que as restrições quantitativas da importação resultam do movimento econômico mundial nos últimos 2 0 anos e que êste, ademais, foi comprometido, sobremodo, pela necessidade de se acelerar o ritmo da expansão dêsse processo. Daí surgem na própria economia do país, modificações que virtualmente tendem a prolongar o prazo em que vigoram esses entraves. Em conclusão, termina o trabalho aventando a tese

ede que, tendo-se em vista recuperar o equilíbrio na balança de pagamentos e proteger a indústria nacional, a aplicação de medidas, tais como os direitos alfandegários ou, então, a desvalorização da moeda, são de proveito muito menor que a introdução de restrições quantitativas. Friza, finalmente, que, impondo-se por determinado prazo (alguns anos) a cobrança de taxas aduanciras e a interdição da importação de certas mercadorias, em conjunto com razoável desvalorização da moeda, decretada de quando em vez, poder-se-iam dispensar as restrições quantitativas da importação.

# c) Situação jurídica e econômica das inversões de capitais estrangeiros em certos países la ino-americanos (E/CN. 12/166 e E/CN.12/166-Add.1-9)

Prestaram ao Secretariado sua cooperação na claboração dos relatórios sôbre as inversões de capitais estrangeiros o Departamento de Assuntos Econômicos, de Lake Success, assim como o Secretariado do Conselho Econômico e Social Inter-Americano.

Atualmente, encontram-se em andamento os trabalhos referentes à situação das inversões de capitais estrangeiros nos seguintes países: Argentina, Brasil, Chile, Cuba, México, Uruguai, Colômbia, Guatemala e Venezuela, sendo que apenas no caso dos seis primeiros dêstes foram estudadas as condições econômicas e jurídicas que regem tais inversões.

Procedeu-se a detalhado exame histórico da posição das inversões, traçando-se seu desenvolvimento até à presente data, indicando-se a sua importância na vida econômica de cada país e recapitulando, finalmente, a legislação e o regime administrativo, que orientam a política de cada Govêrno latino-americano com referência à matéria em foco.

# d) Estudos sôbre o Crédito Agricola na América Central (E/CN.12/167)

FOI aprovada pela CEPAL, em seu Segundo Período de Sessões, em Havana, uma resolução (E/1.330/Rev.1), pela qual ficada o Secretário-Executivo encarregado de estudar, em colaboração com o DiretorºGeral da Organização das Nações Unidas de Alimentação e Agricultura (FAO), a possibilidade de serem estabelecidos Grupos Mixtos de Trabalho, com o intúito de se realizarem pesquisas especializadas sôbre problemas agrícolas. Surgiu, então dos entendimentos ha vidos entre o Secretário Executivo da CEPAL e o Diretor-Geral da FAO, o Grupo Mixto, dirigido por um representante da FAO.

Contando com o concurso de um perito do Conselho Econômico e Social Inter-Americano, êste Grupo poude realizar pesquisas, cujo objetivo fundamental era analisar as facilidades existentes em cada país da América Central para a concessão de créditos agrícolas.

Concluiu-se, também, um relatório sôbre as instituições

crediárias e os principais produtos de cada uma dessas repúblicas, salientando-se, sobremodo, os métodos que a experiência demonstrou serem de maior proveito e efíciência.

Propostas e considerações sôbre as medidas que poderiam ser tomadas, tanto pelos Governos individuais, como pelas entidades internacionais competentes, foram feitas em cada caso. Dentre estas, destacam-se as seguintes:

- 1) que se adotem as normas imprescindíveis ao adextramento de um quadro de funcionários especializados na administração de créditos agrícolas;
- 2) devem os Governos examinar a praticábilidade de se aumentar, por meio do auxílio de organizações bancárias, a verba disponível para empréstimos aos agricultores, mormente nos países onde o crédito agrícola já se encontra operando em bases firmes;
- 3) devem ser determinadas as regras de procedimento indispensáveis, afím de tornar mais segura a idoneidade financeira dos pequenos agricultores;
- 4) deve procurar se um sistema administrativo padrão para a concessão de créditos agrícolas.

Formulou-se uma proposta no sentido de que o Secretário-Executivo da Comissão e o Diretor-Geral da FAO fossem encarregados pelo Terceiro Período de Sessões de reunir peritos em matéria de crédito agrícola na América Central, tendo, justamente, em vista as possibilidades de cooperação internacional, com o fim de deliberarem sôbre as modalidades e as providências a serem tomadas para poder realizar o que foi proposto no referido relatório.

Atendendo a uma solicitação encaminhada pelo Govêrno de São Salvador, o Grupo Mixto redigiu uma Nota, onde se encontram sugestões concretas para a orientação da restruturação das instituições de crédito agrícola naquele país.

Também procurou os préstimos dêsse Grupo Mixto o Govêrno de H onduras, que declara necessitar particularmente de seu auxílio para o programa que visa o estabelecimento de um Banco Nacional de Fomento. O funcionário nomeado pelo Conselho Econômico e Social Inter-Americano se manteve constantemente em contato com os representantes do Fundo Monetário Internacional e do Banco Internacional de Reconstrução e Fomento, podendo, assím, aconselhar êsse Govêrno em questões de métodos e técnica de créditos agrícola s. Na qualidade de Conselheiro nestas mesmas questões foi êste funcionário também acreditado junto ao Banco Nacional de Cuba, a pedido do Govêrno daquela República.

# e) Situação e possibilidades da imigração em certos países latino-americanos (E/CN.12/169 e E/CN.12/169/Add.1-3)

Aviando as estipulações da Resolução E/CN.12/152, aprovada pelo Segundo Período de Sessões, foi concluido um relatório sôbre Imigração.

Procurando eliminar a possibilidade de duplicação nas suas respetivas tarefas, esteve em consulta com o Secretário-Executivo do Conselho Econômico e Social Inter-Americano o Secretário Executivo da CEPAI, o qual conseguiu também a colaboração do Departamento de Assuntos Sociais das Nações Unidas, da Organização Internacional do Trabalho, da FAO, da OMS e da UNESCO.

Refere-se apenas a três países êsse relatório sôbre imigração, sendo esses: o Brasil, o Chile e a Venezuela. Era mais extenso o projeto inicial; exíguos recursos financeiros do Secretariado, porém, alteraram seus planos da maneira que acima constatámos. Contratados pelo Secretariado, dois peritos em assuntos relativos à imigração percorreram o Brasil, o Chile e a Venezuela, para colher dados e realizar estudos "in loco".

Salienta-se, neste estudo, o papel desempenhado pela corrente imigratória no desenvolvimento econômico de cada uma dessas repúblicas. Em seguida, são analisados os planos e a política de imigração nos países em apreço, examinando-se, ao mesmo tempo, suas necessidades em relação à mão de obra, cuja classificação foi feita em amplas bases.

f) Memorando do Secretário-Executivo, relativo aos transportes e às Comunicações: Decisoes aprovadas pela Comissão de Transportes e Comunicações atinentes aos interêsses da CEPAL. (E/CN.12/173)

Ao Terceiro Período de Sessões foi apresentado um Memorando pelo Secretário-Executivo da CEPAL, no qual este relaciona as decisões aprovadas pela Comissão de Transportes e Comunicações atinentes aos interêsses da CEPAL. Contém este uma súmula das determinações adotadas, além de indicar quais as diretrizes de ordem prática a serem seguidas, afím de solucionar as dificuldades que apresenta/rede de transportes marítimos na América Latina. Assume relevante significado a resolução tomada pelo Quarto Período de Sessões da Comissão de Transportes e Comunicações, pela qual dirige esta Comissão uma recomendação ao Conselho Econômico e Social, visando exaluir do temário desse Conselho "os problemas de transporte marítimo atinentes à América Latina" e designando para estudálos outras entidades inter-americanas devidamente habilitadas, tais como a CEPAL por exemplo.

Deve notar-se que o Sétimo Período de Sessões dessa Comissão consignou o estudo dos problemas de transporte inter-continental à CEPAL.

Foi em Havan, quando de seu Segundo Período de Sessões, que a CEPAL determinou incumbir o seu Secretário-Executivo de contratar funcionários especializados e peritos nesta questão, de modo a poder colaborar com os Governos, entidades especializadas e outras or ganizações internacionais num extensivo inquérito sôbre o problema

de transportes na América Latina.

Apesar de prolongados esforços e de conferências com outras organizações interessadas, não foi possível ao Secretário Executivo obter a cooperação de técnicos idôneos, que pudessem levar a cabo estas pesquisas, à altura do que ficou estabelecido pela determinação acima referida.

O Estudo Econômico da América Latina para 1948 contém un capítulo dedicado ao problema dos transportes, onde figuram quadros estatísticos e são esboçadas suas dificuldades preponderantes no que diz respeito ao continente latino-americano. Não resta dúvida de que, na prática, depende o mérito de semelhante trabalho das pesquisas feitas "in loco"e de um exame pormenorizado dos meios de transporte em função do desenvolvimento econômico. Quando se procurou definir o esquema da investigação, segundo a orientação dada pela referida resolução, ficou constatado que, se fosse incluida tôda a América Latina no campo de pesquisas, incorrer-se-ia, não só em despêsas muito além das possibilidades da Comissão, como também necessitar-se-ia o auxílio de especialistas de grande competência.

Se bem que de forma um tanto abreviada, o Secretariado, a pedido do Govêrno do Equador, poude estudar a situação dos transportes ferroviários e rodoviários naquele país, Foi alvo dêste trabalho averiguar o nível de eficiência da "Empresa de Ferrocarriles del Estado" (Emprêsa Ferroviária Nacional), sua organização, posição financeira e os custos de seu funcionamento. Foram, todavia, examinadas as instalações em Durán e Riobamba, as facilidades de armazenagem e transbordamento de mercadorias na linha central de Guayaquil-Quito e seus ramais. Com o fim de se chegar a conclusões que permitissem melhor coordenar e aproveitar com maior eficiência a existente rede rodoviária do país, foram verificados os seus métodos de construção, o seu estado de conservação, o custo e a densidade do tráfego que nelas se movimenta, tanto nas artérias principais, como em outras li nhas de menor importância.

Já foi apresentado pelo técnico da CEPAL um relatório preliminar, não sendo divulgada pela Comissão a obra completa por se tratar de documento preparado exclusivamente para o Govêrno do Equador.

Julga a CEPAL, em vista desta experiência, que seria de maior utilidade abarcar a questão do transporte inter-continental latino-americano na ocasião de serem realizados os estudos econômicos e técnicos assinalados no plano de asistência técnica. Em defêsa desta tese, põe em evidência a CEPAL o fato de que, para poder abranger todo o continente no seu campo de investigações, faltar-lhe-iam os meios, financeiros e outros, es-

-senciais ao êxito de semelhante empreendimento; ao mesmo tempo que sublinha a natureza complexa dos problemas econômicos e financeiros dele decorrentes. Sugere, outrossím, o Secretariado cooperar individualmente com os Governos ou, então, com diversos governos em conjunto, afím de constatar as necessidades de assistência técnica de cada um, oferecendo seus serviços nas investigações a que derem origem os pedidos de assistência técnica feitos de acôrdo com as determinações da Assembléia Geral e do Conselho Econômico e Social.

## g) Programa de Assistência Técnica (E/CN.12/171)

Encontra-se rápida síntese das medidas determinadas pelas resoluções do Conselho Econômico e Social e da CEPAL no relatório sôbre Assistência Técnica. Colaborou o Secretariado com o Departamento de Assuntos Econômicos das Nações Unidas, com o fito de estabelecer a essência e a extensão dos problemas a serem considerados pelas missões técnicas das Nações Unidas na América Latina. Presta igualmente o Secretariado sua cooperação ao programa da Assembéia para 1950, no tocante à concessão de Bolsas de Estudos, destinadas a facilitar a formação de especialistas nos países insuficientemente desenvolvidos. (Resolução 200(III) da Assembléia Geral). Foram distribuidas, em 1949, ao todo, 26 Bolsas entre estudantes latino-americanos; deve acentuar-se que até 5 de máio do corrente ano foram encaminhados 115 pedidos de Bolsas nos termos do programa de 1950. Finalmente, encerra-se o dito relatório com uma breve análise da assistência técnica concedida aos seguintes países: Bolívia, Brasil, Equador, Guatemala, Haití, México e Venezuela.

# h) Estudos em preparação

Estão sendo organizados pelo Secretariado os seguintes estudos, que deverão ser divulgados em fins de 1950:

1.- Estudos das flutuações cíclicas - Deverá êste trabalho descrever o ciclo econômico de certos países latino-americanos desde 1925, procurando tornar compreensível êste fenômenos através de uma teoria cíclica geral. Será também debatido o problema da integração de uma política anti-cíclica para os países latino-americanos. Para êste fim já foram colhidos quase todos os dados necessários e, atualmente, estão sendo estes classificados. Foi encarregado da divulgação dêste trabalho o Secretário-Executivo, conforme decisão do Segundo Período de Sessões (E/1.330/Rey.1), que se desincumbirá desta obrigação em fins do corrente ano.

# 2.- <u>Produtividade da Indústria Textil Algodoeira em determinados</u> Países Latino-Americanos

Com o duplo intúito de organizar o material estatistico referente â indústria e, ao mesmo tempo, de examinar um dos problemas

E/1717 E/CN.12/190 Pagina 14

básicos do desenvolvimento econômico, - isto é, fatores que afe a produtividades dos países insuficientemente desenvolvidos, - foi entabolada uma investigação sem que para êste fim houvesse sido tomada qualquer decisão anterior. Três especialistas de indiscutível capacidade em questões textís constituiram a missão que estudou de perto estes problemas nos seguintes países: Brasil, Chile, Equador, México e Perú.

Baseiam-se as conclusões do seu trabalho em farto material colhido diretamente nas fábricas. São mais do que adequadas as diversas amostras para se substanciarem as conclusões gerais emitidas com referência à indústria de cada país. Foi calculada a produtividade na base de quantidade produzida por hora por operário, em certas condições explicitamente determinadas. Por exemplo, distingue-se entre fábricas, cuja maquinária é nova, e aquelas, onde essa é velha, e, finalmente, aquelas onde ha máquinas novas e velhas. Na hipótese de estarem todas funcionando em condições que podem ser consideradas como ideais, foi calculada a produtividade teórica das fábricas, tanto velhas, como novas, de modo a permitir o cálculo de sua produtividade real por meio de um padrão comum.

#### SEGUNDA PARTE

# TERCEIRO PERÍODO DE SESSÕES DA COMISSÃO

### A - MEMBROS, ASSISTENCIA, ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS, ETC.

### 1) Sessão Inaugural e Sessão de Encerramento

Foi no recinto da Câmara de Representantes do Palácio Legislativo de Montevideo que se realizou a Sessão Inaugural do Terceiro Período de Sessões da Comissão. Discursaram nessa ocasião o
Sr. César Charlone, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai
(E/CN.12/175); o Sr. Hernán Santa Cruz, Presidente do Conselho Econômico e Social (E/CN.12/176); o Sr. David Owen, Secretário-Geral
Adjunto do Departamento de Assuntos Econômicos das Nações Unidas
(E/CN.12/177); o Sr. Luís Machado, Presidente do Segundo Período
de Sessões da Comissão Econômica para a América Latina (E/CN.12/174
e o Sr. Gustavo Martínez Cabañas, Secretário-Executivo da Comissão
Econômica para a América Latina (E/CN.12/178).

Realizou-se a sessão de encerramento do Terceiro Período de Sessões desta Comissão no dia 21 de junho de 1950, quando foi aprovado o seu Relatório Anual para o Décimo-Primeiro Período de Sessões do Conselho Econômico e Social.

Foram os oradores dessa última sessão os seguintes: Sr.Nilo R.Berchesi, Ministro da Fazenda do Uruguai e Presidente da Comissão (E/CN.12/208); o Sr.Alberto Baltra Cortés, Delegado do Chile (E/CN.12/209); o General Anápio Gomes, Delegado do Brasil (E/CN.12/210); e o Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, Dr.Luís Battle-Berres (E/CN.12/211).

#### 2) Membros e Assistência

O terceiro parágrafo da Resolução 106(VI) do Conselho Econômico e Social, que trata do estabelecimento da CEPAL è de suas atribuições, reza que:

"Poderão ser Membros desta Comissão todos os Estados-Membros das Nações Unidas, cujos territórios se encontram na América do Sul, Central ou do Norte, bem como na área das Antilhas, incluindo-se, igualmente, a França, os Países-Baixos e o Reino-Unidos. Qualquer território ou parte ou grupo de territórios compreendido dentro dos limites geográficos da jurisdição desta Comissão poderá, por intermédio de um requerimento apresentado à Comissão pelo Membro responsável pelas relações internacionais do dito território, solicitar sua admissão à Comissão, na qualidade de Membro-associado. Caso qualquer dêsses territórios ou parte ou grupo dos mesmos venha a assumir responsabilidade própria pelas suas relações exteriores, então terá o mesmo direito de dirigir à Comissão seu próprio pedido de admissão como Membro-associado da Comissão."

E/1717 E/CN.12/190 Página 16.

Brasil:

Chile:

Equador

a) Relatório do Presidente e do Vice-Presidente concernente à verificação das credenciais -

Consoante os termos do artigo 14 do Regulamento da Comissão, o Presidente desta declarou perante a Sessão Plenária, realizada em 20 de junho de 1950, que as credenciais das Delegações presentes ao Terceiro Período de Sessões haviam sido encaminhadas ao Secretário-Executivo e que, por sua vez, o exame das mesmas, feito pelo Presidente e pelo Vice-Presidente, revelou estarem tôdas devidamente regularizadas.

b) Relação das Delegações -

Argentina Representante: Luís H. Irigoyen

Embaixador no Uruguai

Suplentes: Bernardo Mayantz

Juán Scarpati

Adolfo P. Lacú

Alberto A.R.Signanini Leonardo A.Vartalitis

Representante: Julig Alvarado, Sub\_Secretário das Re-Bolívia

lações Exteriores

Suplente:

Guido Valle Antelo

Representante: General Anápio Gomes

Diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil

Júlio Agostinho de Oliveira Suplentes:

José de Campos Melo

Antônio Azevedo da Silveira Avelardo Pinheiro Villas Boas Rui Barbosa de Miranda Silva

Colômbia Representante: Rafael Azula Barrera

Ministro Plenipotenciário

no Uruguai

Cuba: Representante: Luís Machado

Embaixador em Washington

Antonio Valdés Rodríguez Suplentes:

Rufo López Fresquet Pedro Saavedra Alemán René Montserrat Andreu

Representante: Alberto Baltra Cortés

Ex-Ministro da Economia

Suplentes: Sergio Montt

Rodrigo González Allende

Raúl Fernández Longé Raúl Elgueta

Omar Saavedra Pedro Daza Sergio Chaparro Carlos Besa

Representante: Leopoldo Benítez Vinueza Ministro Plenipotenciário

no Uruguai

Cristóbal Pallres Zaldumbide Suplentes:

Arturo Scarone

São Salvador

São Salvador Representante: José Avilés

Conselheiro Econômico do Go-

vêrno de São Salvador

Suplente:

Rafael Glower

Estados Unidos da

América

Representante: Christian H. Ravndal,

Embaixador Plenipotenciário

no Uruguai

Suplentes:

H.Gerald Smith James F. Green John P. Hoover George Kalmanoff

França

Representante: Pierre Mendes-France

Membro da Assembléia Nacional

e Ex-Ministro da Economia

Suplentes:

André Leprevost Jéan-Félix Charvet

Guatemala

Representante: Marco Antonio Ramírez

Sub-secretário da Economia

Haití

Representante: Raoul Meillet

Cônsul em Montevideo

Honduras

Representante: René Cruz, Vice-Presidente do Banco Na-

cional de Fomento

México

Representante: Fernando Zamora

Diretor Geral de Estudos Econômicos, Ministério da Economia

Suplentes:

Gonzalo Mora Ortiz

Alonso Aguilar Monteverde

Nicaragua

Representante: Iván Argüello Gil

Embaixador Plenipotenciário

na Argentina

Países-Baixos

·Representante:

L.Lichtveld, Ministro da Educação e Saúde

Pública, em Surinam

Suplentes:

H:Riemens

A.S.Senior Eduard de la Parra

Panamá

Arturo González Representante:

Encarregado de Negócios Inte-rino em Montevideo

P<u>a</u>raguai

Representante:

Victor A. Pane, Diretor do Banco da República

do Paraguai

Suplente:

Juán Luís Herrero Céspedes

Reino-Unido

Representante: H.M.Phillips, Conselheiro do Ministério do

Trabalho

Suplentes:

D:R:Roper

A.J.Williams

República Dominicana

Representante: J.M.Sanz-Lajara

Encarregado de Negócios no

Uruguai

Uruguai

Representante: Nilo R. Berchesi

Ministro da Fazenda do Uruguai

Suplentes

Suplentes: Fernando Fariña Pedro Chouhy Terra Miguel A .Rognoni Aristo González Alfredo L.Weiss Adolfo Tejera Marcos Brondi Hugo García Eduardo Varela

c) Relação de Representantes das Entidades Especializadas

Organização Internacional do Trabalho: Sr. S.D.Collett

Sr.E.Garbarini Islas

Organização de Alimentação e Agricultura: Sr. Raymond Etchats

Sr:Alfredo Saco Sr.Pierre Terver

Fundo Monetário Internacional:

Sr:Octávio Paranaguá Sr.Jorge F.Luthringer Sr.Alexandre Kafka

Organização de Educação, Ciência e Cultura: Sr. Angel Establier Organização Internacional de Refugiados: Sr.C.O. Wendling

d) Relação dos Consultores das Organizações Não-Governamentais:

Categoria A:

Conselho Inter-Americano de Comércio e Produção:

Sr. Carlos Sanguineti Sr. Luís A. Faroppa

Câmara Internacional de Comércio:

Sr.Jorge Peirano Facio

Confederação Internacional de Sindicatos Livres:

Sr.Gualberto Damonte

Federação Mundial de Associações das Nações Unidas:

Sra: Ellinor L. Salmon

Sra. C.Aparicio

Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes:

Sr. J.C.Masón

Categoria B:

Associação Nacional de Fabricantes

dos Estados Unids: Sr.R.A.Hummel

e) Representantes do Conselho Econômico e Social Inter-Americano:

Br. JorgeMejía Palacio Dr.Amos E.Taylor

f) Representanto da Comissão das Caráibas;

Sr.H. Riemens

3) Organização dos Trabalhos durante o Terceiro Período de Sessoes

No decorrer da segunda reunião da Comissão preencheram-se, por eleição, os seguintes cargos, conforme abaixo assinalado:

PRESIDENTE:

Sr.Nilo Berchesi

(Uruguai)

PRIMETRO VICE-PRESIDENTE: Sr. Luís H. Irigoyen (Argentina)

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: Sr. Leopoldo Benítez Vinueza (Eguador)

RELATOR: Sr.Pierre Mendes-France (França)

Na alocução que então proferiu, o Presidente traçou a relação dos trabalhos realizados pela Comissão desde seu Primeiro Período de Sessões, instalado em Santiago do Chile. (E/CN.12/181).

Foi adotada

Foi adotada , em seguida, a Agenda Provisória, tendo ficado determinado que, ulteriormente, ainda outros itens poderiam vir a ser acrescentados a esta.

Serviu a terceira sessão da Comissão para a apresentação e dis cussão do Relatório sôbre o andamento dos trabalhos (E/CN.12/170). submetido nessa ocasião pelo Secretário-Executivo.

O número de Comités "ad hoc" e os assuntos de que cada um dêstes deveria tratar foram então debatidos. Concordaram os Membros presentes que, em vista das teses aventadas durante esta discussão, ficaria o Presidente da Comissão incumbido de repartir os referidos itens da Agenda entre quatro Comités, cujos Presidentes e Relatores respetivos deveria êle também nomear. Foram da seguinte maneira constituidos os ditos Comités:

Comité I (Desenvolvimento Econômico, Assistência Técnica, Imigração)

Sr.Alberto Baltra Cortés

(Chile)

Relator:

Sr.Fernando Zamora

(México)

Documentos a serem estudados:

Estudo Econômico da América Latina 1949 (E/CN.12/164) Assistência~Técnica (E/CN.12/171) Problemas da Formação Profissional na América Latina(E/CN.12/185) Imigração (E/CN.12/169 e E/CN.12/169/Add.1-3) Relatório da Organização Internacional do Trabalho(E/CN.12/179)

Comité II (Inversões de capitais estrangeiros e Crédito Agrícola)

Presidente:

Sr.Luís Machado

(Cuba)

Relator:

Sr. Marco Antonio Ramírez

(Guatemala)

Documentos a serem estudados:

Situação Jurídica e Econômica das inversões de capitais estrangeiros em certos países latino-americanos - (E/CN.12/166 e E/CN.12/166/Add.1- \.5). Estudos sôbre o Crédito Agrícola na América Central - (E/CN.12/167 e E/CN.12/167/Add.1-5)

Comité III (Comércio Internacional)

Presidente:

General Anápio Gomes

(Brasil)

Relator:

Sr.A.S.Senior

(Países-Baixos)

Documentos a serem estudados:

Tendências do Intercâmbio Internacional e da Política Comercial dos países latino-americanos (E/CN.12/165)
Relatório do Secretário-Executivo a respeito dos Estudos sôbre o Intercâmbio e as reuniões de peritos nesta matéria - (E/CN.12/168)

COmité IV - (Coordenação com o Conselho Econômico e Social Inter-Americano e com as Entidades Especializadas; propos-ta feita pela UNESCO; demais):

Presidente:

Sr.Julio Alvarado

(Bolívia)

Relator:

Sr.José Avilés

(São Salvador)

Documentos a serem estudados:

Memorando elaborado pela UNESCO, visando o estabelecimento de medidas suscetíveis de incrementar as disponibilidades de material educacional, científico, cultural, dentro da zona de atuação da Comissão Econômica para a América Latina -(E/CN.12/172).

Foram submetidos às sessões plenárias da Comissão os relatórios de cada Comité (E/CN.12/186, E/CN.12/187, E/CN.12/188/rev.l e E/CN.12/189, respetivamente), junto com seus projetos de resoluções.

## B - TEMARIO DO TERCEIRO PERIODO DE SESSÕES (E/CN.12/163/Rev.1)

- 1) Discursos proferidos na Sessão Inaugural.
- 2) Constituição da Mêsa que deverá presidir os trabalhos.
- 3) Discussão e aprovação da Agenda Provisória (Documento E/CN.12/163/Rev.1).
- 4) A situação econômica da América Latina e seus principais problemas de desenvolvimento econômico.

  Estudo Econômico da América Latina, 1950 (E/CN.12/164)
- 5) Problemas provocados pelo intercâmbio internacional.

  Relatório apresentado pelo Secretariado, focalizando "As tendências do intercâmbio internacional e da Política Comercial dos países latino-americanos. (Documento E/CN.12/165)

  Relatório do Secretário-Executivo sôbre "Estudos sôbre o Intercâmbio e as Reuniões de peritos nesta matéria". (Documento E/CN.12/168).
- 6) As condições que afetam as inversões de capitais estrangeiros na América Latina.

"Situação jurídica e econômica das inversões de capitais estrangeiros em certos países latino-americanos" - Traba-lho apresentado pelo Secretariado (E/CN.12/166 e E/CN.12/166-Add.1-9).

Documentos de referência elaborados pelo Secretariado das Nações Unidas:

- a "Movimentos internacionais de capital no decurso entre as duas guerras. 1949" (Publicação das Nações Unidas, nº de venda 1949, II.D.2);
- b "Métodos de financiamento, visando o desenvolvimento econômico dos países insuficientemente desenvolvidos" (documento E/1614/Rev.1).
- 7) Relatório do Grupo Mixto CEPAL/FAO, versando sóbre "O Crédito Agrícola na América Central (E/CN.12/167 e E/CN.12/167/Add 1 5).
- 8) Trabalho apresentado pelo Secretariado sóbre "A Situação e as possibilidades da imigração em alguns países latino-americanos" (Documentos E/CN.12/169 e E/CN.12/169/Add.1-3).
- 9) Coordenação entre a Comissão Econômica para a América Latina e o Conselho Econômico e Social Inter-Americano.
- 10) Relatório Anual a ser encaminhado ao Décimo-Primeiro Período de Bessões do Conselho Econômico e Social.
- 11) Data e local do Quarto Poríodo de Sessões da CEPAL.

# C - DEBATES E RESOLUÇÕES

1) Sinopse dos debates:

a.) Desenvolvimento Econômico.

Relatório Preliminar do Estudo Econômico da América Latina, 1949.

Giraram os debates da Comissão em tôrno do tema básico dêste Estudo, notadamente os problemas de desequilíbrio interno e externo, oriundos do desdobramento e da expansão das economias dos paísos la tino-americanos e de sua vulnerabilidade às flutuações da economia mundial. Excepcional importância é atribuida à circunstância de não terem as exportações aumentado em proporção ao incremente verificado na Renda Nacional e na população dêstes países. Está demonstrando que, como consequência dêsse fato, estes se viram obrigados a decretarem a imposição de medidas, tais como, por exemplo, as restrições cambiais, as quotas, a desvalorização da moeda, etc., sucumbindo a esta tendência na tentativa de reduzirem sua propensão de importar.

A alta qualidade dos trabalhos apresentados agradou aos Delegados em geral, incitando-os a natureza dêsses estudos a desejarem meditar mais demoradamente sobre os mesmos. Contudo, foi sustentada por algumas delegações a necessidade primordial de se definir especificamente quais os objetivos do desenvolvimento econômico latino-americano, de início, para então se poderem assentar os meios adequados para semelhante amplificação. Qualquer análise do problema de desenvolvimento nos países latino-americanos, segundo estas correntes de opinião, deveria subordinar-se à investigação das particularidades da configuração da sua economia, em vez de se fundamentar numa apreciação do seu intercâmbio e de sua Balança de Pagamentos no exterior. Insistiram estes Delegados em chamar a atenção da Comissão para determinadas deficiências de ordem interna, que constituem falhas graves nessas economias, julgando ser da máxima urgência eliminarem-se, de vez, os embaraços do círculo vicioso que se caracteriza pelo baixo nível da produtividade, da renda e da capitalização, visto serem estes os fatores que impedem o aceleramento do ritmo de expansão econômica.

Foi focalizada, ainda, por outros delegados a dependência da América Latina com relação aos mercados estrangeiros, destacando-se, nesta ocasião, a grande vulnerabilidade dêste Continente às menores flutuações nesses mercados, mormente quando se trata de países, cujo reduzido número de produtos de exportação tem, a tedo custo, que abastecer a procura um tanto invariável de importações. Repentinas modificações feitas pelos países manufatureiros na procura destas exportações tendem a dificultar ainda mais a árdua tarefa que é a manutenção estável, mesmo do mais baixo padrão de vida das populações nos países produtores de matérias primas. Ficou estabelecido, porém, que os países latino-americanos deveriam proceder cautelosa-

mente à efetuação de substituições, quer nas suas importações, quer na sua produção nacional, de modo a diminuir as proporções do desequilíbrio internacional, ao mesmo tempo que se tornam menos rígidas as suas economias, protegidas, dest'arte, contra os funestos resultados das flutuações nos mercados exteriores. E o melhor meio de se realizar êste objetivo é aumentar a produção nacional das mercadorias consideradas imprescindíveis.

Os países pouco adiantados, segundo o modo de pensar de certas delegações, se têm mostrado particularmente suscetíveis aos efeitos das flutuações cíclicas. Reconheceram estes Membros, todavia, que a adoção de medidas fiscais mal orientadas viria intensificar seriamente os resultados perniciosos destas flutuações exteriores, produzindo ou, então estendendo o processo de inflação, abalando cada vez mais a economia interna e dificultando, simultàneamente, a solução do problema da balança de pagamentos.Não será entregando-se às fórmulas autárquicas de Govêrno que os países latino-americanos encontrarão o "abre-te, sésamo" que deverá elevar o padrão de vida dos seus povos, afirmaram estes representantes. Acreditam eles que o único sistema capaz de auferir-lhes a meta grangeada é aquele que impõe a diversificação das economias dêstes países e a sua crescente integração na economia mundial. Foi deveras vultoso o desenvolvimento registrado na América Latina no decorrer dêstes últimos dez anos. Frizou outra das delegações que os grupos de pesquisadores das Nações Unidas e outros, atualmente interessados no estudo das questões atinentes ao pleno emprêgo, devem considerar as possíveis consequências das operações que poderão vir a efetuar os países latino-americanos, afím de solucionarem as complexidades que lhes apresentam suas balanças de pagamentos.

Foi também insinuado que a legislação coibindo importações de mercadorias provenientes da América Latina, que vem sendo adotada por certos países tradicionalmente compradores destas mercadorias, poderá vir a transtornar o ritmo do desenvolvimento econômico neste Continente, pois estas sanções inevitavelmente tenderão a diminuir o volume da exportação latino-americana, agravando o desequilíbrio da balança de pagamentos.

Após serem feitas algumas emendas no projeto de resolução englobando as recomendações e conclusões das diversas delegações latino-americanas, foi êste aprovado pela Comissão.

Reclamaram algumas delegações que o atrazo verificado na distribuição do Estudo privou-as do ensejo de poder examinar o mesmo com a devida atenção, tendo-lhes, assím, faltado o tempo naterial necessário para que pudessem emitir ponderada opinião a respeito. A Delegação dos Estados Unidos deu sua aprovação à resolução em apreço, estando a validade desta sujeita à confirmação

pelo Govêrno daquele país, que deverá determinar, se a mesma contém ou não qualquer disposição contrária às suas diretizes econômicas ou aos compromissos da mesma ordem assumidos na esfera internacional.

Ficou o Secretário-Executivo incumbido pela Comissão de organizar novo Estudo Econômico, relativo a 1950, versando, com particular atenção, sôbre as questões do desenvolvimento econômico e das flutuações cíclicas.

### b.- Programa de Assistência Técnica

Limitaram-se quase que inteiramente os debates em tôrno da Assistência Técnica a estabelecer quais seriam os mais proveitosos campos de atuação para a CEPAL no que diz respeito à sua intervenção direta nos programas de Assistência Técnica das Nações Unidas. Fundamentou-se a discussão no documento elaborado pela Secretariado, tratando de "Programa de Assistência Técnica das Nações Unidas, visando a expansão econômica" (E/CN.12/171). Contém êste relatório um resumo dos programas de assistência técnica destinados a serem levados a cabo na América Latina, conforme determina a Resolução 200 (III) da Assembléia Geral.

Mostrou-se a Comissão satisfeita com a extensão do programa de assistência técnica, de acôrdo com os termos da resolução 304 (IV) da Assembléia Geral; resolveu esta também exprimir seu agrado diante da generosa atitude com que fôra acolhido o seu apêlo para contribuições voluntárias à Caixa Oficial, cuja Conta-Corrente fôra aberta na ocasião da Conferência sôbre Assistência Técnica, instalada recentemente em Lake Success.

A ampla e ativa colaboração da CEPAL nos programas regionais de assistência técnica foi por todos recomendada, tendo sido autorizado o Secretário Geral a servir-se do Secretariado da Comissão tôda vez que êste possa prestar qualquer auxílio aos Membros quanto à determinação exata das suas necessidades de ordem técnica, à apresentação dos seus pedidos de assistência técnica e, por último, no que se refere ao andamento dos programas.

Foi aprovada pela Comissão uma resolução (E/CN.12/192) que dispõe sobre o auxílio a ser prestado pelo Secretariado aos trabalhos do programa de assistência técnica, estipulando que o mesmo consistirá da elaboração e distribuição aos Governos interessados de uma relação das organizações técnicas nacionais e internacionais, bem como a distribuição de uma relação de técnicos especializados, que lhe será fornecida pela Nações Unidas e Entidades Especializadas a que estes técnicos estiverem ligados.

Fez sentir a Comissão o seu vivo empenho pelo estabelecimento de uma perfeita e harmoniosa coordenação entre os programas que visam levar à América Latina os proveitos da Assistência Técnica. Foi, aliás, com grande contentamento que a Comissão tomou conhecimento

dos passos já dados nesta direção pelo Secretário-Geral, quando da instalação da Junta de Assistência Técnica. Considerouse de relevância máxima, igualmente, a condição de que, ao serem concedidas facilidades de assistência técnica aos países latino-americanos, fossem também as suas aspirações no campo do desenvolvimento econômico levadas em conta. Formulou-se, por conseguinte, um pedido ao Secretário-Geral, com referência aos programas a serem executados nesta região, propondo que, ao serem empreendidos e levados adiante estes projetos, sejam respeitadas as reivindicações de ordem econômica incluidas nas resoluções atinentes ao desenvolvimento do Continente, que forem aprovadas por êste ou outros Períodos de Sessões da Comissão.

Lembrou uma das Delegações a conveniência de se salientar, em relação aos programas de assistência técnica, que, não raras vezes, nos países de insuficiente ou apenas mediocre desenvolvimento econômico, se encontram técnicos e recursos que poderiam ser lucrativamente empregados noutras regiões, cujas condições ecológicas e econômicas são semelhantes aquelas constatadas nos referidos países. Foram diversas as Delegações que se referiram às dificuldades enfrentadas por alguns estudantes bolsistas no que diz respeito ao idioma do país onde deverão prosseguir seus estudos, recomendando-se, por proposta de vários Membros da América Central, que, quando for mister e dentro do âmbito dos planos de assistência técnica, fossem concedidas aos ditos estudantes amplas facilidades para aperfeiçoarem seus conhecimentos dos referidos idiomas.

#### c.- Imigração

Serviu de base para as discussões entaboladas pela Comissão no tocante à Imigração o estudo elaborado pelo Secretariado da mesma (vide inciso e) acima, à página 10), assím como o relatório da Organização Internacional do Trabalho, que trata das conclusões e recomendações da Conferência Preliminar sôbre Imigração, realizada em Genebra, Suiça, de 25 de abril a 9 de máio de 1950 (E/CN.12/179).

Se bem que não fossem abordadas senão considerações gerais durante os debates, não deixaram os Delegados de destacar o papel de grande significação que pode a imigração desempenhar no campo do desenvolvimento econômico dos países latino-americanos. De um modo geral, suas decisões coincidiram com aquelas da Conferência Preliminar sôbre Imigração. Ficou estabelecido que, tanto a colaboração técnica, quanto a financeira, de ordem internacional, deveria ser aplicada a projetos individuais de expansão, aptos, não só a oferecer estímulos fortes à corrente imigratória, como também capazes de acelerar o ritmo da atividade econômica nos países para os quais esta corrente se dirige.

Tendo em vista a estreita ligação entre os problemas suscítados pelo desenvolvimento econômico e aqueles que têm sua origem na imigração, ficou o Secretário-Executivo incumbido de estruturar, em conjunto com as Entidades Especializadas interessadas, especialmente a Organização Internacional do Trabalho, a organização de um Comité de Trabalho, cujos funcionários seriam escolhidos dentre o pessoal des respetivos Secretariados. Constituiriam as funções principais dêste Comité: o estudo da relação entre a imigração e o desenvolvimento econômico na América Latin a; atender aos pedidos provenientes de países latino-americanos, no tocante à investigação de seu potencial econômico em relação à sua capacidade e suas possibilidades para receber imigrantes; fornecer dados e outras formas de auxílio, no sentido de dar impeto ao desenvolvimento econômico por meio da canalização de correntes imigratórias; e, em último lugar, estudaria a possibilidade de se adotarem planos e projetos concretos sôbre questões de imigração - quando estes visam a expansão econômica -, planos que poderão, mais tarde, vir a depender de assistência técnica ou financeira das organizações internacionais.

Regozijou-se a Comissão com a notícia de que a Organização Internacional do Trabalho havia estabelecido um Escritório para o arrolamento das disponibilidades de mão de obra, localizado na cidade de São Paulo (Brasil). Da mesma forma, congratulou-se com o B anco Internacional de Reconstrução e Fomento pela destacada participação dêste último na Conferência Preliminar de Imigração, bem como pelo teor do documento E/CN.12/179, onde o Banco define claramente sua posição com relação ao assunto em apreço. Resolveu a Comissão, atendendo a estas circumstâncias, determinar que o seu Secretário-Executivo extendesse um convite ao Banco Internacional de Reconstrução e Fomento para, oportunamente, participar dos trabalhos do Comité a ser organizado de acôrdo com os termos da Resolução E/CN.12/194.

# d .- Intercâmbio Internacional

A função do intercâmbio em relação ao desenvolvimento econômico foi apreciada com especial interêsse pela Comissão. Encontrarse-a no inciso a) breve resumo, em que, sob o título "O Desenvolvimento Econômico" (vide página 21), foram relacionadas as conclusões gerais e as decisões aprovadas pela Comissão, neste setor, durante o seu Terceiro Período de Sessões.

Os fatores que provocam o desequilíbrio do intercâmbio internacional, cujas repercussões se fazem sentir nos países latino-americanos, foram igualmente investigados pela Cómissão. Concordaram
os Delegados todos que um dos mais graves impecilhos ao incremento
do intercâmbio entre estes dois continentes é constituido pela

impossibilidade de se converterem as moedas não incluidas na zo na do dólar. Certas delegações chegaram a propalar a inclusão da América Latina num sistema multi-lateral de compensação de pagamentos, no qual também figuraria a Europa. Outros Membros, porém, julgaram ser o problema muito mais complexo, exigindo para sua solução rigoroso e detalhado exame por parte dos especialistas.

Algumas delegações entenderam que, em referência ao intercâmbio, a Comissão deveria limitar as suas atividades à procura de métodos que oferecessem resultados práticos. Foi em obediência a essa diretiva que se determinou recomendar ao Secretariado o estudo das perspetivas para o incremento do intercâmbio com a Europa, na expetativa de que, analisando meticulosamente a posição, ela poderia estabelecer, em seguida, as medidas necessárias para efetuar o aumento almejado. Influe esta diretriz também na decisão tomada pela Comissão, nessa ocasião, cujos termos contêm a recomendação da dita Comissão ao seu Secretário Executivo, solicitando que êste entre em contato com o Secretário-Executivo da Comissão Econômica para a Europa, afím de consultar o seu colega sôbre a possibilidade de ambas as organizações, em conjunto, empreenderem um estudo dos meios a serem empregados e da política comercial a ser adotada, para que se possa ampliar o volume do intercâmbio entre os dois continentes.

Foi o Secretário Executivo encarregado, ao mesmo tempo, de elaborar dados sôbre a viabilidade de qualquer acréscimo ao movimento total do intercâmbio dentro dos limites da América Latina. Deveria ser mui reduzido o número de produtos a serem considerados nesta investigação do comércio inter-regional, justamente por se ter en vista estudar, principalmente, a praticabilidade de estender o mercado para estas mercadorias, abrindo o caminho, assím, para uma possível expansão complementar.

Teve a aprovação da Comissão a sugestão para que fosse reiterada a autorização dada ao Secretário Executivo (E/CN.12/168), no sentido de lhe outorgar o direito de convocar reuniões de especialistas em questões relativas ao intercâmbio, caso julgar as mesmas convenientes ou oportunas.

Os trabalhos realizados sôbre a política comercial dos países latino-americanos mereceram os aplausos de diversas delegações (Documento E/CN.12/165). Deve notar-se, todavia, que, devido às limitações do tempo disponível para a execução dêste inquérito, foi preciso restringir o número de países considerados. Foi dirigido ao Secretário-Executivo um pedido, no sentido de serem estendidas estas pesquisas aos outros países do Continente (E/CN.12/200 e E/CN.12/201).

# e.- Inversões de capitais estrangeiros e outras medidas para financiamento do desenvolvimento econômico.

Teve a Comissão ensejo de examinar durante o atual Período de Sessões os relatórios sôbre a Situação Jurídica e Econômica das inversões de capitais estrangeiros em certos países latinoamericanos (E/CN.12/166/Add.1-9), os quais foram elaborados pelo Secretário-Executivo, tendo êle podido contar para êste fim com a cooperação do Conselho Econômico e Social. Foram também divulgados durante êste Período de Sessões dois outros documentos preparados pelo Secretariado das Nações Unidas, em Lake Success, notadamente o "Estudo do regime governando as inversões de capital estrangeiro pertencente a particulares" (E/1614/Rev.1) e "Movimentos internacionais de capitais no decurso entre as duas guerras" (Publicação das Nações Unidas, nº de venda 1949, II.D.2). O trabalho sôre "Medidas de caráter nacional e internacional visando conseguir e manter o pleno emprêgo" foi organizado por um grupo de especialistas na matéria, que o encaminharam ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (E/1584), sendo distribuido às Delegações, para fins informativos.

Foi unânime a aprovação dada à tese de que os países latinomericanos carecem de adequada corrente, estável e forte, de capitais estrangeiros para poderem prosseguir na expansão econômica de seus territórios. E julgase que, para incrementar esta corrente de capitais, devam ser ultimados os estudos principiados pelo Secretário-Executivo. Foi também submetida à votação e aprovada uma proposta, cujas estipulações rezam que fica o Secretário-Executivo incumbido de prosseguir na compilação e análise dos dados que os Governos Membros dêstes países deverão remeter periodicamente ao Secretariado e de maneira metódica atinentes ao assunto em apreço. (E/CN.12/198).

Deliberou a Comissão que, além de tomar conhecimento dos trabalhos efetuados pelo Secretariado das Nações Unidas, relativos ao financiamento dos projetos de expansão econômica, êste encaminharia ao Conselho Econômico e Social uma solicitação para que fossem levados a cabo pelo mesmo Conselho os estudos sôbre êsse financiamento, da mesma maneira que seu Secretariado vinha fazendo. Pede, outrossím, que nestes trabalhos os quadros estatísticos referentes à América Latina sejam analisados separadamente. Finalmento, a Cemissão sublinhou seu interêsse en que no decorrer dêstes trabalhos, quando se tratar dos impecilhos levantados contra o fluxo de forte corrente de capitais estrangeiros em direção às regiões relativamente pouco adiantadas, fosse cuidadosamente estudada a questão da bi-tributação.

Resolveu a Comissão exprimir sua satisfação diante da

política que vem sendo adotada pelo Banco Internacional de Reconstrução e Fomento, no tocante às atividades nas regiões insuficientemente desenvolvidas, propondo que êste Banco procurasse, namedida do possível, continuar e mesmo ir estendendo êste seu trabalho.

Passou em exame a Comissão a relação dos recursos financeiros nacionais que poderão ser utilizados para fins de expansão econômica. Foram debatidas e aprovadas duas resoluções referentes a estes recursos (E/CN.12/197 e E/CN.12/198). Ambas referem-se ao constrangimento devido à atual deficiência dos meios necessários nos centros nacionais, mas, ao mesmo tempo, recomendam ao Secretário-Executivo que prossiga no trabalho sôbre as disponibilidades de capitais nacionais, bem como lembram a inserção, na Agenda do Quarto Período de Sessões, do problema do financiamento das despêsas em moeda nacional, decorrentes da execução de programas que são parcialmente financiados por inversões de capital estrangeiro introduzido no país por intermédio de instituições internacionais.

#### f. - Crédito Agricola

Os Documentos E/CN.12/167/Add.1 - 5, apresentados pelo Grupo Mixto CEPA L/FAO e referentes à situação dos créditos agrícolas na América Latina, foram recebidos com manifestações de grande interêsse por parte da Comissão. Na opinião dos Delegados dos países focalizados neste relatório, é o mesmo de natureza construtiva e constitue valiosa contribuição à obra de melhoramento das condições de vida das populações rurais que esses Governos atualmente procuram auxiliar, investigando meios de aumentar a produção agrícola e estender as facilidades de crédito agricola. Fundamentalmente, não ha desavenças quanto às conclusões e considerações expostas no referido relatório. Afirmaram, ao mesmo tempo, que o auxílio técnico prestado pelo Grupo Mixto CEPAL/FAO aos Governos que o procuraram se tem demonstrado de considerável valor prático nas esferas onde foi aplicado. Pensa a Comissão que esta modalidade de auxílio técnico deveria gozar da mais alta prioridade.

Sentiu-se a Comissão enlevada diante da estreita colaboração de que deram prova a CEPAL e a FAO durante o período em que estavam sendo elaborados os estudos e o presente relatório, aproveitando para salientar a grande necessidade de ser mantida semelhante cooperação entre as duas organizações. A Comissão também fez uso da palavra para agradecer à Organização de Estados Americanos pelo auxílio que esta lhe proporcionou, emprestando-lhe um dos seus técnicos nesta matéria, afím de levar a cabo o relatório iniciado.

Foi marcadamente destacada a premência de se organizar um quadro de especialistas em crédito agrícola, tendo-se, também, considerado a concessão de Bolsas de Estudos e de Aperfeiçoamento. Lembraram alguns Delegados que, ao serem distribuidas estas Bolsas, devem ser, também, consideradas as circunstâncias do ambiente e, quando for possível, os estudantes devem ter prioridade de acesso aos países onde as condições reinantes sejam tanto quanto possível semelhantes às que encontrarão posteriormente nas suas pátrias.

Julgou a Comissão que, até a presente data, o trabalho de divulgação de informações a respeito das instituições concessoras de créditos agrícolas na América Latina tem sido inadequado. Deve, por conseguinte, o Secretário-Executivo da CEPAL, em cooperação com a FAO, iniciar, desde já, suas investigações, afím de poder colocar em mãos dos Governos representados na próxima reunião da FAO, a ser realizada em Montevideo, bem como à disposição dos membros de qualquer reunião vindoura da CEPAL, selecionado e detalhado material informativo sôbre a estrutura e os métodos de operações seguidos pelas instituições latino-americanas de crédito agrícola.

Foi aprovada pela Comissão a proposta conjunta, submetida pelo Diretor-Geral da FAO e o Secretário Executivo da CEPAL, que manda convocar uma reunião de especialistas na América Central, tendo sido estes autorizados a agirem neste sentido. Externou a Delegação Panamenha o desejo de ver seu Govêrno representado nesse conclave. Outras delegações também se manifestaram a êste respeito, declarando que julgavam poder colher proveitosa experiência e, talvez mesmo, contribuir utilmente com a sua presença nessa reunião de especialistas. Deliberou-se, em consequência, que bastaria qualquer país indicar seu interêsse em assistir a essa reunião, para que pudesse enviar seus técnicos à mesma, onde estes teriam oportunidades para colaborar com os países da América Central na solução de seus problemas.

Dirigiu-se a Comissão ao Grupo Mixto CEPAL/FAO, convidando-o a prolongar suas atividades neste campo de estudo e pesquisas. (Resolução E/CN.12/196).

#### g.- Problemas de Transporte

Não se achava êste assunto inscrito na Agenda do Terceiro Período de Sessões. Teve a Comissão ocasião de tomar conhecimento dele, todavia, ao se inteirar do conteudo do Relatório sôbre o Andamento dos Trabalhos (E/CN.12/170), apresentado pelo Secretário-Executivo. Refere-se ao mesmo tópico o Memorando dirigido pelo Secretário-Executivo à Comissão, relativo às decisões tomadas durante o Quarto Período de Sessões da Comissão de Transportes e Comunicações, que afetam as atividades da CEPAL(E/CN.12/173).

Na ocasião em que eram debatidos os problemas dos transportes

marítimos, frizou-se que os fatos diferenciais influiam sôbre os preços, o abastecimento e a procura dos produtos no mercado lati no-americano e que o custo dos transportes marítimos pesava consideràvelmente na Balança de Pagamentos dêsses países. então, uma proposta no sentido de ser o Secretário-Executivo incum bido de efetuar uma análise minuciosa desta questão, incluindo entre os problemas de transportes as taxas dos fretes marítimos. Tendo-se em conta, porém, que a Comissão de Cooperação Comercial da Organização de Estados Americanos está preparando um trabalho sôbre as taxas cobradas para fretes marítimos, deliberou a Comis são, no intúito de evitar qualquer duplicação nas investigações e enquanto aguarda a determinação do Conselho Econômico e Social, recorrer aos bons ofícios do Secretário Executivo da CEPAL, afím de que êste consultasse o Secretário Executivo do Conselho Econômico e Social Inter-Americano sobre as possibilidades de cooperar nas pesquisas que ven realizando êste Conselho. (E/CN.12/202).

No tocante às questões atinentes aos transportes terrestres, concordou a Comissão com a sugestão do seu Secretário-Executivo, que havia explicado que, devido à natureza mais complexa de sua técnica, seria preferível que fosse êsse aspeto do problema dos transportes considerado pelos especialistas encarregados de investigar 5 mesmo, quando levassem a efeito os trabalhos previstos pelo programa de assistência técnica. Todavia, os Governos latino-americanos, que ainda desejarem submeter a estudo a sua rede de transportes, poderão também pleitear o envio de uma missão de técnicos habilitados para êste fim, dirigindo-se os mesmos ao Secretário Executivo, para que seja designada uma missão para visitar os seus países. (E/CN.12/192).

h.- Vinculação com o Conselho Econômico e Social Inter-Americano
Foi apresentada pelo Secretário-Executivo da CEPAL e pelo
Secretário-Executivo do Conselho Eçonômico e Social Inter-Americano uma Declaração Conjunta (E/CN.12/212), que constitue uma reafirmação dos princípios estabelecidos pela Declaração Conjunta (E/CN.12/120), divulgada durante o Segundo Período de Sessões, realizado em Havana em 1949. Reconhece êste documento que os problemas de coordenação não devem ser encarados num sentido demasiadamente estreito e que a atribuição de amplos poderes aos Secretários-Executivos, no que diz respeito a questões de procedimento, proporcionará melhores resultados, ao mesmo tempo assegurando ao estudo dos problemas econômicos latino-americanos um clima de franca e absoluta cooperação.

Despertaram interêsse, ao serem mencionados, os frequentes encontros entre os Secretários Executivos destas duas organizações, os quais se vêm avistando durante o último ano. Limitaram-se

eles, durante estas reuniões de caráter consultivo, à discussão dos seus trabalhos e da colaboração que deveria ser prestada pelos seus respetivos Secretariados na elaboração de dois estudos de considerável importância: "O Crédito Agrícola na América Central" (E/CH.13/167) e "A situação jurídica e econômica das inversões de capitais estrangeiros em certos países latino-americanos" (E/CN.12/166 e E/CN.12/166/Add. 1 - 9).

Afirmarem seus Secretários-Executivos que, tanto no trabalho a CEPAL, como naquele realizado pelo Conselho Econômico e Social Inter-Americano, foi eliminada qualquer duplicação das investigações. Logo após ter frizado o interêsse em se evitar qualquer duplicação de enforços, teceu um dos representantes dêste Conselho caloroso elogio aos Secretariados, fazendo ressaltar o elevado nível de colaboração que atingiram, enquanto pleiteava a continuação da mesma. Foi aprovada pela Comissão a Resolução E/CN.12/203, a qual afiança os termos da Resolução E/CN.12/153, sancionada durante o Segundo Período de Sessões, e enaltece a obra do Secretário-Executivo da CEPAL que favoreceu ativamente a coordenação dos trabalhos dessa Comissão, não apenas com o Conselho Econômico e Social Inter-Americano, mas também com outras organizações internacionais.

# i.- Vinculação com as Entidades Especializadas.

Não deve ser perdido de vista o fato de várias resoluções, votadas pelo Tereciro Período de Sessões, exigirem estreita cooperação e coordenação entre a CEPAL e as Entidades Especializadas. Destacam-se, nesse sentido, as resoluções que se referem à imigração, ao crédito agrícola, à distribuição, aos mercados e aos preços da produção agrícola, às inversões de capitais estrangeiros e, por último, a mercados intermos de capital. Dependem as três primeiras destas decisões da efetuação de estudos en conjunto; isto 6, de um investigação dos problemas decorrentes da imigração, a ser elaboroda por um Comité, composto de elementos da FAO e da Organização Internacional do Trabalho, e de pesquisas agrícolas, que deverão ser realizadas pelo Grupo Mixto CEPAL/FAO. Estribam-se também as aludidas resoluções na cooperação do Banco Internacional de Reconstrução e Fomento e de outras Entidades Especializadas, desde que estejam bastante adiantados os estudos em que se baseiam.

Ficou estabelecido que o Fundo Monetário Internacional, oBanco Internacional de Reconstrução e Fomento, a Organização de Alimentação e Agricultura e outras Entidades Especializadas continuarão a formecer dados estátísticos e informações suplementares ao Secretário-Executivo da CEPAL, prestando assím o seu auxílio à tarefa da organização do Estudo Econômico para 1950 e dos relatórios sôbre o intercâmbio, etc.

Determina a resolução E/CH.12/204, aprovada pela Comissão, que

seja convidado o Sceretário-Executivo da CEPAL a colaborar com o Diretor Geral da UNESCO, empregando seus máximos esforços na tarefa de fomentar a troca de material educacional, científico e cultural entre os países latino-americanos e entre estes e outros países estrangeiros. Delibera esta resolução sôbre a realização de uma reunião, na sede da CEPAL, de um pequeno grupo de trabalho, que deverá executar as recomendações da referida resolução. A resolução E/CN.12/193, que também foi aprovada pela Comissão, recapitula parte das injunções da resolução E/CN.12/143, subscrita pelo Segundo Período de Sessões em Havana. Estipula a mesma que a CEPAL, em conjunto com a FAO e outras Entidades Especializadas, fique incumbida de preparar estudos seletivos sôbre certos produtos, com a intenção de averiguar em que condições podem estes ser distribuidos e quais são os fatores que determinam seu preço nos mercados internos.

As disposições da resolução sôbre a assistência técnica determinam a necessidade de ampla colaboração e coordenação com as Entidades Especializadas e as demais organizações internacionais. Em relação a êsse ponto, deve ser assinalada a inaugração de um Escritório Regional de Mão de Obra, encontrandose esta iniciativa da Organização Internacional do Trabalho estabelecida em São Paulo, Brasil. O Escritório tem a incumbência de estudar certos aspetos do programa de mão de obra, elaborado 📌 pela <sup>O</sup>rganização Internacional do Trabalho para a América Latina. Este novo empreendimento será utilizado como centro de assistência técnica, estendendo os seus préstimos para a solução de problemas surgidos no campo da imigração, do adextramento da mão de obra e da oferta de empregos. Espera-se que o Secretariado ão CEPAL venha a colaborar com a Organização Internacional do Trabalho no que se refere ao aspeto econômico do trabalho dêste na América Latina.

# j.- Emenda ao Regulamento das Sessões

Foi proposta à Comissão a introdução de uma emenda no seu Regulamento, visando incluir entre os idiomas oficiais da CEPAL o português, o que simplificaria bastante o trabalho da Delegação do Brasil. Teve esta proposta a aprovação unânime da Comissão, com exceção da delegação dos Estados Unidos, que se absteve de votar, declarando-se, todavia, plenamente de acôrdo com os motivos expostos como justificação da adoção do português para figurar entre os idiomas oficiais da Comissão, Porém, visto que esta medida viria aumentar as despêsas da Comissão, entendia a Delegação Norte-Americana que não deveria sancionar a emenda sem ter recebido explícitas instruções do seu Govêrno a êsse respeito. Segundo o orçamento estabelecido pelo Secretariado,

seria de aproximadamente 4.000a 5.000 dólares o custo total, por período de sessões, da resolução em apreço.

A Comissão aprovou durante o seu Terceiro Período de Sessões a seguinte Emenda ao Regulamento:

Deve ser substituido o Artigo 42 do Regulamento da Comissão pelo seguinte texto:

"Artigo 42: - O texto definitivo dos relatórios encaminhados pela Comissão ao Conselho Econômico e Social, assím como das suas resoluções, será redicido nos seguintes idiomas: espanhol, francês, inglês e português. Apenas os três primeiros dêstes/idiomas serão adotados como idiomas de trabalho pela Comissão."

### k.- Data e Local da Quarta Sessão

Foi unanimemente decidido que a Quarta Sessão seria realizada na Cidade do México, em máio de 1951.

2) Resoluções Aprovadas

# 2) Resoluções Aprovadas

# a.- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POLÍTICA ANTI-CÍCLICA Resolução do 20 de junho de 1950 (E/CN.12/194)

T

### A COMISSÃO ECON**o**mica para a alterica latina:

TOMA CONHECTMENTO, com satisfação, da divulgação do Estudo Econômico da América Latina 1949 (Documento E/CN.12/164), assím como de suas conclusões:

SOLICITA ao Secretariado da Comissão a continuação dêstes estudos e sua ampliação, de modo a abranger os países que ainda não foram estudados, devendo ser prestada especial atenção aos problemas de expansão econômica.

#### II

CONSIDERANDO que o objetivo fundamental da expansão econômica nos países latino-americanos deve ser o incremento da sua renda real e a limitação gradual de sua vulnerabilidade às flutuações e contingências externas, devendo ser mais completo e mais produtivo o pleno emprêgo do seu potencial humano e dos seus recursos naturais e ser feita melhor utilização das suas poupanças, manifestamente inadequadas em proporção às necessidades da expansão econômica, as quais dependem das inversões de capitais estrangeiros para se complementarem;

CONSIDERANDO, mormente, que é grande o volume da procura de mercadorias en consequência da expansão econômica e que são limitadas as possibilidades de abastecer adequadamente o mercado;

RECOMENDA que os Governos latino-americanos determinem os objetivos específicos de sua expansão econômica, estabelecendo um regime de prioridades para sua execução, afím de facilitar o aproveitamento harmonioso dos seus recursos e evitando, assím, o crescimento de certas atividades em prejuizo a outras que auferem maiores lucros à economia do país.

#### III

COMSIDERANDO Que o volume das exportações dos países latino-americanos, de um modo geral, não é suficiente para auferir o pleno emprêgo mais produtivo da população econômicamente ativa, como também do incremento da mesma e do seu excedente, provocado pelo progresso técnico;

CHAMA A ATENÇÃO dos Governos Membros da ONU para a necessidade dos países latino-americanos alcançarem ĉese nível mais produtivo de pleno emprego por meio de uma expansão equilibrada das suas indústrias, na medida do desenvolvimento do progresso técnico da agricultura e outras atividades, com o intúito de suprir a procura de produtos básicos da Economia e da População de cada país, utilizando-se, de proferência, dos respetivos recursos naturais;

RECOMENDA que os Governos latino-americanos empreguem meios para conservar, fomentar e desenvolver essas atividades, admitindos e que, em determinados casos, essa meta só poderá ser alcançada com a aplicação de barreiras protecionistas.

#### ΙV

CONSIDERANDO que o reduzido tamanho do mercado doméstico constitue um dos primordiais impecilhos à expansão da produção latino-americana;

RECOMENDA que os Governos latino-americanos, ao adotarem as medidas previstas acima, na Resolução III, estudem a viabilidade do incremento da procura pelo intercâmbio recíproco, podendo, assím, consolidar mais eficientemente sua economia e melhor elevar o nível, quer de sua produtividade, quer de sua renda real.

#### V

CONSIDERANDO que o aumento da renda real, com sua consequente melhoria no padrão de vida da população, determinam a necessidade de maiores importações de bens de capital e de outros bens necessários para o desenvolvimento econômico;

CONSIDERANDO que, em geral, é comparativamente vagarosa a ampliação das exportações e que a capacidade de importar dersas exportações e dos termos de intercâmbio se mostra impotente diante da expansão das ditas importações, provocando, assim, uma constante tendência a desequilibrio na Balança de Pagamentos;

RECOMENDA que, para diminuir esses eventuais desequilíbrios, os Governos latino-americanos, entre si, sancionem legislação que permita o melhor aproveitamento da capacidade de importar, substituindo, quando mister, o artigo importado pelo sucedâneo nacional, devendo essa legislação, ao mesmo tempo, prover um incremento no volume dos bens de capital o outros exigidos pelo desenvolvimento econômico;

CHATA A ATENÇÃO dos Governos latino-americanos à colaboração que poderá oferecer o Secretariado da Comissão no que diz respeito ao estudo dos diversos programas e à determinação dos objetivos a serem alcançados.

#### VT

CONSIDERANDO que nos países latino-americanos, uma vez que possíveis flutuações desfavoráveis nos termos do intercâmbio não alterarem o proveito que o desenvolvimento econômico aufere à capacidade de importar, depende o ritmo dêsse desenvolvimento do aumento verificado nas exportações dêsses países;

CONSIDERANDO também que o aumento complementar das suas importações constitue fator "sine qua non" para a expansão das exportações dêsses países;

RECOMENDA que os Governos latino-americanos fomentem e diver sifiquem as suas exportações;

RECOMENDA, mormente, aos Governos latino-americanos que, ao reestruturarem as suas importações com o propósito de assegurar a expansão da economia nacional, não limitem o volume das importações abaixo do nível de sua capacidade para importar, para não comprimir o crescimento complementar das respetivas exportações.

#### VII

CONSIDERANDO que uma política de pendor protecionista ou de outra natureza, adotada ou que possa vir a ser adotada pelos consumidores das exportações latino-americanas, traduzir-se-ia pela imposição de medidas que influenciariam as ditas exportações;

CHAMA A ATENÇÃO dos Governos latino-americanos para o fato de que qualquer medida tendente à contração das exportações dêseses mesmos países entrava, ao mesmo tempo, sua expansão econômica, comprometendo sua capacidade de importar, o que torna inevitável a limitação das importações de bens de capital e outros, indispensáveis à economia e à população.

#### VIII

CONSIDERANDO que, afím de plantear com mais clarêsa os problemas do desenvolvimento econômico, devem-se, primeiro, apreciar as possibilidades de ampliar as exportações;

RECOLEMDA que o Secretariado da Comissão, em colaboração com outras Entidades internacionais, analise o problema da capacidade do consumo de produtos latino-americanos nos grandes centros importadores e as possibilidades da expansão dêsse consumo;

RECONTEDA que, de mesma forma, sejam meticulosamente averiguadas as possbilidades dos sucedâneos ou produtos idênticos de origen estrangeira, no que diz respeito à sua concorrência com os produtos da exportação latino-americana.

#### IX

TOMA CONHECIMENTO, com o devido apreço, do relatório sôbre Medidas Nacionais e Internacionais para o Pleno Emprêgo", recomendadas pelos técnicos designados pelo Secretário-Geral da ONU (Documento E/1584);

CONSIDERANDO que tais medidas se referen, de/um modo geral, aos grandes centros industriais e que o fenômeno cíclico assume aspetos distintos e característicos nos países latino-americanos;

RECOTENDA ao Secretariado da Comissão que examine os meios de adaptar essas messas medidas neste Continente, elaborando outras que correspondam às exigências da economia latino-americana, localizando, em particular, o modo de se evitarem os efeitos continentes em relação à Balança de Pagamentos.

CONSIDERANDO Que as medidas atinontes a uma política anti-cíclica não são irreconciliáveis com o programa de desenvolvimento econômico, mas, ao contrário, lhe são complementares (Documentos E/CN.12/89/Rev.1 & E/CN.12/164);

RECOMENDA que, ao fomentarem suas atividades internas, os Governos latino-americanos procurem estruturar as suas importações de modo a poder contraí-las ràpidamente, consoante os decréscimos cíclicos da capacidade de importar, favorecendo a adoção de medidas anti-cíclicas e, ao mesmo tempo, evitando o desequilíbrio da Balança de Pagamentos.

E/1717 E/CN:12/190 Pagina 38

# b.- PROGRAMA DE ASSISTENCIA TECNICA Resolução de 20 de junho de 1950 E/CN.12/192

### A COMISSÃO ECONOMICA PARA A AMÉRICA LATINA:

CONSIDERAMDO a importância da Assistência Técnica em relação ao desenvolvimento econômico da América Latina;

REITERA seu reconhecimento pelo auxilit prestado aos países latino-americanos por intermédio da Resolução 200(III) da Assembléia Geral da ONU;

ACOLHE favoràvelmente os acréscimos ao programa de Assistência Técnica, previstos pela Resolução 304(IV) da Assembléia Geral da ONU;

MANIFESTA seu contentamento, tanto perante a convocação da Conferência de Assistência Técnica que deverá estabelecer uma conta especial a ser utilizada para Assistência Técnica destinada a fomentar o desenvolvimento econômico, como perante as contribuições voluntárias já depositadas a favor desta conta especial;

TOMA CONHECIMENTO do Documento, intitulado "Programa de Assistência Técniça da ONU destinada a fomentar o desenvolvimento e-conômico" (E/CN.12/171), preparado pelo Secretário-Executivo;

TOMA CONHECIMENTO do trabalho sôbre "Problemas de Aprendizagem na América Latina" (E/CN.12/185), elaborado pela Organização Internacional do Trabalho, a pedido do Secretário-Executivo;

CHAMA A ATENÇÃO do Conselho Econômico e Social à necessidade de maior coordenação entre os programas de Assistência Técnica na América Latina, ao mesmo tempo aplaudindo as medidas já tomadas pelo Secretário-Executivo neste sentido, isto é, a criação de uma Junta de Assistência Técnica:

RECOMENDA ao Secretário-Geral que disponha, tanto quanto for possível, dos préstimos do Secretariado da Comissão, no intúito de auferir aos Membros todo auxílio necessário à investigação das suas deficiências no tocante à Assistência Técnica, à apresentação dos pedidos que deverão ser feitos em consequência dêsse exame e à implementação dessa Assistência Técnica;

APROVA a proposta feita pelo Secretário-Executivo no seu Relatório sôbre o andamento dos trablhos (E/CN.12/170), apresentado ao Terceiro Período de Sessões e referente aos problemas de transporte neste Continente, os quais, segundo esta moção, em vista da/hatureza técnica, deveriam ser estudados dentro do âmbito do programa de Assistência Técnica;

SOLICITA que os Membros determinem quais os métodos mais vantajosos de colaborar no Programa Ampliado de Assistência Técnica, estabelecendo seus requisitos de acôrdo com os planos de crescimento em vigor e fornecendo dados exatos quanto à melhor modalidade para se divulgarem os ensinamentos técnicos;

SOLICITA que, no ser dispensada a Assistência Técnica aos países latino-americanos, o Secretário-Geral guarde em mente as conclusões relativas ao desenvolvimento econômico, aprovadas pelo Terceiro Período de Sessões da CEPAL;

CHAMA A ATENÇÃO À resolução, aprovada pelo Primeiro Periodo de Sessões da CEPAL, em 25 de junho de 1948; e RECOMENDA ao Secretário-Executivo:

- l.- Que, consorate os dizeres da referida resolução, relacione as organizações tecnológicas nacionais e internacionais, colocando cópias dêste trabalho en mãos dos Membros interessados;
- 2.— Que solicite à ONU e às Entidades Especailizadas as relações de técnicos que poderian prestar serviços aos países latino-americanos, na aplicação dos programas de Assistência Técnica, fornecendo estas relações, en seguida, aos ditos países interessados:
- 3.- Que um relatório dos resultados constatados após a adoção dos programas de Assistência Técnica seja apresentado a cada, Período de Sessões da CEPAL pelo seu Secretário-Executivo.

# c.- DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E PREGOS DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS Resolução de 20 de junho do 1950 (E/CN.12/193)

#### A COMISSÃO ECONOMICA PARA A AMERICA LATINA:

CONSIDERANDO a importância que representa para os países latino-americanos o fato de poderem integrar sua economia interna, ligando cada vez mais as suas unidades econômicas umas às outras;

CONSIDERANDO a premência de uma redução no custo dos artigos básicos, que, assím, estarão à disposição de maior número de consumidores nacionais;

CONSIDERANDO a alta significação de tal redução em relação à expansão dos seus mercados externos;

CONSIDERANDO que essa mesma redução, uma vez que não tenda a diminuir a renda real da população, pode constituir poderoso estímulo ao desenvolvimento econômico dêstes países, chegando mesmo a ser essencial ao desenvolvimento industrial;

CONSIDERANDO os termos da resolução aprovada pela Comissão em 13 de junho de 1949, que toca neste assunto entre outros;

RECOMENDA que estudos selecionados sôbre certos produtos sejam realizados pelo Secretário-Executivo da Comissão, em conjunto com a Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas e outras Entidades internacionais, visando focalizar as condições de distribuição dos mesmos e o método pelo qual são estabelecidos seus preços no mercado interno.

# d.- IMIGRAÇÃO

Resolução de 20 de junho de 1950 (E/CN.12/191)

### A COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMERICA LATINA:

CONSIDERANDO que, em conjunto com outras medidas, a Imigração poderá desempenhar prestigioso papel no desenvolvimento econômico da América Latina;

ACOLHE COM SATISFAÇÃO a convocação, pela Organização Internacional do Trabalho, de uma conferência preliminar de migração, para a qual foram convidados os representantes dos países européus interessados no problema, representantes da ONU, do Banco Internacional de Reconstrução e Fomento, a Organização de Alimentação e Agricultura, a Organização Mundial da Saude e outras Entidades Especializadas, tendo esta reunião se efetuado em Genebra, Suiça, de 25 de abril a 9 de máio de 1950;

ENDOSSA, em princípio, o relatório e as conclusões promulçadas por essa Conferência (Documento E/CN.12/179), no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e aos problemas financeiros, criados por programas de desenvolvimento econômico em conjunto con a migração;

RECONHECE a gravidade do problema criado pela existência do excesso de população nos países européus, desejoso de emigrar;

ŢOMA CONHECIMENTO dos estudos sôbre imigração no Brasil (E/CN.12/169/Add.1), no <sup>C</sup>hile (E/CN.12/169/Add.2) e na Venezuela (E/CN.12/169/Add.3), elaborados pelo Secretário-Executivo da Comissão, em colaboração com as Entidades Especializadas interessadas no assunto e com o Departamento de Assuntos Sociais da ONU;

RECOMENDA que o Secretário-Executivo da Comissão procure a cooperação da Organização Internacional do Trabalho e outras entidodes internacionais especializadas, com o propósito de se estabelecer um Comité de Trabalho, em que sejam representadas essas organizações e que terá como funções:

- a) examinar a inter-dependência do desenvolvimento econômico latino-americano e a imigração;
- b) oferecer aos Governos latino-americanos que assím o desejarem:
  - 1. A elaboração de estudos sôbre a capacidade econômica do dito país para receber imigrantes;
  - 2. Informações e auxílio quanto à melhor modalidade de se estimular o desenvolvimento econômico por meio da imigração;
  - 3. Ensinamentos e consclhos sôbre a execução de planos e projetos de imigração que dependerem de apôio financeiro e técnico das organizações internacionais;

RECOMENDA que o Banco Internacional de Reconstrução e Fomento seja convidado pelo Secretário Executivo da Comissão a participar, en ocasião oportuna, dos trabalhos do Comité acima mencionado.

1/1717 1/CN.12/190 Fágina 42

# e.- PESQUISAS, ASSISTÊNCIA TECNICA E REUNIÃO DE PERITOS EM MATERIA DE CREDITO AGRICOLA

Resolução de 19 de junho de 1950 (E/CN.12/195)

### A COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMERICA LATINA:

CONSIDERANDO que nos países latino-americanos o êxito dos projetos de crédito agrícola depende principalmente de ensinamentos técnicos de natureza especializada;

CONSIDERANDO que, na sua maioria, os países latino-americanos já possuem valiosa experiência no campo da organização e do funcio-namento do crédito agrícola;

CONSIDERANDO a necessidade de se coordenarem os esforços e de proporcionar a todos a experiência adquirida individualmente por certos países;

#### RECOMENDA:

- a) que, após consultas com o Diretor da Organização de Alimen-tação e Agricultura, o Secretário-Executivo da Comissão se dirija
  aos Governos latino-americanos, pedindo-lhes, com urgência que
  enviem informações quanto à estrutura e ao funcionamento das suas
  instituições de crédito agrícola e dos métodos empregados no que diz
  respeito à divulgação de ensinamentos nesta matéria; devem as respostas ser compiladas, de modo a indicar as necessidades de assistência técnica e as facilidades de que cada país dispõe para contribuir a um programa cooperativo de assistência técnica;
- b) que o Grupo Mixto de Trabalho CEPAL/FAO faça um esfôrço no sentido de colher as informações a que se refere a recomendação supra para apresentá-las à Conferência Regional da Organização de Alimentação e Agricultura da ONU, a realizar-se em dezembro, em Montevideo, sem prejudicar a sua eventual apresentação à CEPAL para análise e consideração; devem estas informações servir de base para a elaboração de um plano de crédito agrícola, que deverá ser executado desde logo e que será traçado de acôrdo com a verba designada para êste fim pelos competentes órgãos da ONU e da Organização dos Estados Americanos;
- e) que o Secretário-Executivo da Comissão Econômica para a América Latina, uma vez que tenha em seu poder as informações acima mencionadas, envia cópia das mesmas aos Membros desta Comissão, no intúito de lhes permitir examinar as mesmas;
- d) que a Comissão Econômica para a América Latina e a Organização de Alimentação e Agricultra da ONU procurem assegurar a concessão de bolsas de estudos para técnicos em crédito agrícola, dentro dos termos do programa de Assistência Técnica a ser levado a efeito pela ONU e suas Entidades Especializadas;
- e) que seja convocada pelo Secretário Executivo da Comissão Econômica para a América Latina e pelo Diretor-Geral da Organização

de Alimentação e Agricultura da ONU uma reunião de técnicos em crédito agrícola, convidendo-se à mesma os Governos de Costa Rica, São Salvador, Guatemala, Honduras, Nicaragua e Panamá, sendo que, também, poderão assistir ao conclave outros países que se interessarem pelo assunto. A agenda desta reunião será determinada pela CEPAL e pela FAO, em consulta com os Governos interessados.

### f.- ESTUDOS REFERENTES AO CREDITO AGRICOLA Resolução de 19 de junho de 1950 (E/CN.12/196)

## A COMISSÃO ECONÓMICA PARA A ALERICA LATINA:

CONSIDERANDO que a maior parte das populações latinoemericanas se ocupa de atividades agrícolas;

CONSIDERANDO que a expansão da agricultura em proporção com o crescimento de outras atividades é essencial ao desenvolvimento econômico da América Latina, esím de permitir a elevação do padrão de vida nestes países;

CONSIDERANDO que um dos principais fatores da expansão agrícola é a existência de facilidades de crédito agrícola;

TOMA CONHECIMENTO, COM TODA SATISFAÇÃO, do relatório preparado pelo Grupo Mixto de Trabalho CEPAL/FAO sôbre o Crédito Agrícula na América Central, do qual ressaltam os proveitosos resultados obtidos mediante a cooperação destas duas Entidades da Organização das Nações Unidas;

SOLICITA que, após consulta com o Diretor-Geral da Organização de Alimentação e Agricultura, o Secretário-Executivo da CEPAL providencie a continuação das pesquisas em matéria de crédito agrícola em outros países latino-americanos, tendo em vista as possibilidades financeiras e os fatores sociais que afetam a questão em cada país.

# g.- MERCADOS INTERNOS DE CAPITAL Resolução de 19 de junho de 1950 (E/CN.12/197)

### A COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMERICA LATINA:

CONSIDERANDO Que os recursos financeiros nacionais deveriam constituir os principais alicerces do desenvolvimento econômico latino-americano e que estes poderão ser complementados por inversões de capitais estrangeiros;

CONSIDERANDO que os países latino-americanos deveriam averiguar o montante de suas disponibilidades financeiras com o propósito de executar projetos destinados a fomentar o seu desenvolvimento econômico, de maneira equilibrada e firme; e que tal apuração, em conjunto com o exame de sua distribuição, servirio de base analítica sôbre a qual fundamentar a procura de empréstimos no exteier;

CONSIDERANDO Que já foram realizadas posquisas de orden geral sôbre estes problemas, que poderiam ser ampliadas;

RECOMENDA:

- 1. Que o Secretário-Executivo, de comum acôrdo com os respetivos Governos e em colaboração com o Conselho Econômico e e Social Inter-Americano e outras entidades intermedionais, prepare estudos sôbre os mercados internos de capital, em cada um dos países latino-americanos;
- 2. Que o Socratário-Executivo verifique que cada um dêstes estudos focalizasse devidamente os seguintes pontos:
  - a) origem dos recursos financeiros;
  - b) Fatores influindo na oferta e procura de capital;
  - c) Modalidades de distribuição dos recursos financeiros e aplicação dos mesmos.

# 10.- INVERSÕES DE CAPITAIS ESTRANGEIROS Resolução de 19 de junho de 1950 (E/CN.12/198)

A COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA:

CONSIDERANDO A importância de uma crescente corrente de inversões de capital estrangeiro no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e à estabilização — em elevado nível — da Balança de Pagamentos dos países latino—americanos, bem como no tocante à expansão geral da produção e do intercâmbio internacionais;

CONSIDERANDO o teor do relatório sôbre "Medidas Nacionais e Internacionais para o Pleno Emprêgo" (E/1584), apresentado por um grupo de técnicos ao Conselho Econômico e Social da ONU e, mui particularmente, tendo em vista a recomendação átinente, à necessidade de uma corrente de capital "adequada e estável... proveniente dos países industrialmente avançados para as regiões insuficiente evoluidas econômicamente", que é tida como fator fundamental de uma política de desenvolvimento ininterrupto e elemento de base para a política anti-cíclica;

CONSIDERANDO que, com êste fim, seria útil colher dados adequados e padronizados sôbre as condições que determinam a inversão de capital estrangeiro nos países latino-americanos;

CONSIDERANDO que até a presente data não conseguiram os pa íses latino-americanos atrair uma corrente estável e adequada de capital do exterior, que poderia ser incrementada em proveito do desenvolvimento econômico da região;

CONSIDERANDO que é mister indicar os métodos pelos quais poder-se-iam aumentar estas inversões;

CONSIDERANDO que, depois de haver empregado seus esforços iniciais na reconstrução, o Banco Internacional de Reconstrução e Fomento se vem interessando nestes últimos anos pelos países relativamente pouco desenvolvidos econômicamente; e em vista da utilidade das instituições internacionais de crédito dirigirem suas atividades no sentido de auxiliar o crescimento equilibrado dêstes países, de modo a evitar uma produção anti-econômica e a concorrência improfícua de seus produtos no mercado mundial;

#### RESOLVE:

- 1) tomar conhecimento dos relatórios sôbre o aspeto econômico e jurídico das inversões de capital estrangeiro em determina dos países latino-americanos, trabalho êste que foi preparado pelo Secretariado da Comissão em cooperação com o Conselho Econômico e Social Inter-Americano;
  - 2) tomar conhecimento dos relatórios elaborados pelo Se-

cretário-Geral da ONU sôbre o financiamento de programas de desenvolvimento econômico e os impecilhos que travam o deslocamento adequado das inversões para as regiões pouco desenvolvidas, entre os quais figura a bi-tributação;

- 3) tomar conhecimento, com satisfação, da atitude adotada pelo Banco Internacional de Reconstrução e Fomento no tocante às regiões pouco desenvolvidas, instando para que prossiga, com crescente intensidade, nesta política;
- 4) solicitar ao Secretário-Geral da ONU, por intermédio do Conselho Econômico e Social:
  - a) que não sejam interrompidas estas pesquisas;
- b) que as informações relativas à América Iatina sejam consideradas separadamente, de modo a colocá-las ao livre acesso da Comissão Econômica para a América Iatina e seus Membros;
- c) que estas pesquisas se estendam a todos os fatores, inclusive à bi-tributação, pormenorizando tão exatamente quanto possível todo o material colhido:
- 5) pedir que os Membros da Comissão fornoçam ao Secretário-Executivo, a intervalos regulares e de modo sistemático, detalhadas
  informações sôbre o total, a proveniência e a natureza das inversões de capital estrangeiro, bem como sôbre a política e as medidas
  legislativas e administrativas que regem as mesmas dentro dos seus
  respetivos países;
- 6) rogar ao Secretário-Executivo que faça a compilação e aná lise destas informações acima mencionadas e que, de comum acôrdo com o Gonselho Econômico e Social Inter-Americano, termine o trabalho iniciado sôbre o regime econômico e juridico das inversões de capital estrangeiro nos países latino-americanos;
- 7) recomendar ao Secretário-Executivo da Comissão Econômica para a América Latina que, enquanto se preparam os relatórios sôbre o regime econômico e jurídico das inversões de capital estrangeiro na América Latina, seja aproveitada a ocasião para se realizar uma análise das variações ocorridas nessa corrente de inversões, ficando a mesma apensa ao estudo em apreço;
- 8) solicitar ao Secretário-Executivo que na Agenda do próximo Período de Sessões seja incluida uma discussão das medidas destinadas a atrair um total estável e adequado de inversões de capital estrangeiro para a América Latina, de acôrdo com as resoluções do Décimo-Primeiro Período de Sessões do Conselho Econômico e Social, no tocante ao Documento E/1584 (Medidas Nacionais e Internacionais para o Pleno Emprêgo) e o relatório do Quarto Período de Sessões da Sub+Comissão de Fomento Econômico (E/CN.1/Sub.3/29).

# i.- FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Resolução de 19 de junho de 1950 (E/CN.12/199)

# A COMISSÃO ECONOMICA PARA A AMERICA LATINA:

CONSIDERANDO que durante os debates foi salientado que o desenvolvimento econômico latino-americano se encontra restringido, entre outros motivos, pela carência de recursos financiros nacionais nesses países, com quais meios dever-se-iam saldar os gastos eventuais em moeda nacional, impedindo, assím, os ditos países de aproveitarem devidamente o auxílio prestado pelas instituições financeiras internacionais:

RESOLVE solicitar ao Secretário-Executivo que êste aspeto do problema seja também incluido na Agenda do Quarto Período de Sessões, devendo-se, antecipadamente, colher todos os dados e informações atinentes ao problema em foco.

# j.- INTERCÂMBIO COM A EUROPA Resolução de 19 de junho de 1950 (E/CN.12/200)

A COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMERICA LATINA:

TENDO EM VISTA o relatório apresentado pelo Secretário-Executivo sôbre "Tendências do Intercâmbio Internacional e da Política Comercial dos Países Latino-Americanos" (E/CN.12/165) e o "Relatório do Secretariado sôbre estudos de Comércio e Reuniões de Técnicos em Comércio" (E/CN.12/168);

CONSIDERANDO que perduram ainda os fatores que entravam o comércio entre a América Latina e a Europa e que os danos por estes ocasionados devem ser eliminados;

CONSIDERAMDO que os obstáculos à conversão das moedas persiste como um dos principais impecilhos ao desenvolvimento do comércio entre a América Latina e a Europa;

CONSIDERANDO que a experiência provou que os Acordos de Pagamentos Bi-laterais, se bem que atenuem ligeiramente o problema, não constituem solução satisfatória para certos países;

CONSIDERANDO que estas dificuldades surgem devido às modificações efetuadas, não sòmente na estrutura do comércio exterior latino-americano, mas também no próprio comércio exterior europeu;

CONSIDERANDO que a falta de tempo material para se realizar o trabalho previsto determinou que apenas alguns dos países latino-americanos fossem estudados no relatório E/CN.12/165;

SOLICITA que o Secretário-Executivo da Comissão Econômica para a América Latina:

- 1) De acôrdo com o Secretário-Executivo da Comissão Econômico para a Europa e em conjunto com o mesmo, providencie a realização de um estudo sôbre as formas e medidas adequadas para incrementar o comércio entre a América Latina e a Europa, em bases que atendam aos interêsses práticos e equitativos de ambas as partes;
- 2) Providencie a continuação dos trabalhos sôbre as tendências do intercâmbio internacional e a política comercial dos países latino-americanos individualmente;

AUTORIZA o Secretário-Executivo a convocar reuniões de caráter não-formal, para as quais serão convidados técnicos em assuntos pertinentes ao intercâmbio internacional, quando assím êle o julgar necessário e oportuno;

RECOMENDA que, na ocasião do Quarto Período de Sessões, o Secretário-Executivo preste esclarecimentos quanto à execução desta resolução.

# k.- INTERCÂMBIO INTER-REGIONAL Resolução de 19 de junho de 1950 (E/CN.12/201)

#### A COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA:

CONSIDERANDO o relatório apresentado polo Fundo Monetário Internacional à Comissão durante o Segundo Período de Sessões, em junho de 1949, bem como o rolatório relativo às "Tendências do Intercâmbio Internacional e da Política Comercial dos Países Intino-A mericanos" (E/CN.12/165), submetido pelo Secretário-Executivo;

CONSIDERANDO que o clemento de concorrência nas economias latino-americanas é devido principalmente à fase de desenvolvimento econômico que estas atingiram e que, no futuro, é bem possível que estes países possam complementar suas economias;

CONSIDERANDO que a matéria contida no referido documento E/CN.12/165 indica as possibilidades que existem para a coordenação de esforços em determinados tipos de produção, mormente onde poder-se-ia criar um comércio especializado inter-regional, que viria auferir as vantagens da produção em grande escala;

TOMA CONHECIMENTO, com a devida satisfação, do relatório sôbre "Tendências do Intercâmbio Internacional e da Política Comercial dos Países Latino-Americanos" (E/CN.12/165), submetido pelo Secretário-Executivo;

PEDE ao Secretário-Executivo que providencie:

- 1) a realização de estudos sôbre pequeno número de produtos que oferecem oportunidades para a especialização e que poderiam promover a expanção do intercâmbio entre os países latino-americanos ou entre um grupo dêstes países, tendo-se em vista que, na sua fase preparatória, estes trabalhos seriam de caráter exploratório e experimental;
- 2) pesquisas sôbre outras modalidades a serem empregadas com o propósito de incrementar o intercâmbio nesta região.

# 1.- TRANSPORTES MARITIMOS Resolução de 19 de junho de 1950 (E/CN.12/202)

A COMISSÃO ECONOMICA PARA A AMERICA IATINA:

CONSIDERANDO a alta significação dos transportes marítimos no desenvolvimento econômico da América Latina;

TENDO EM VISTA que o custo dêste transporte representa um ponderável item na Balança de Pagamentos dos países latino-americanos:

CONSIDERANDO que a Comissão de Cooperação Comercial do Conselho Econômico e Social Inter-Americano está atualmente empenhada na investigação do problema das tabelas de transporte marítimo.

TOMA CONHECTIENTO das recomendações do Quarto Período de Sessões da Comissão de Transportes e Comunicações da ONU, dirigiadas ao Conselho Econômico e Social, no sentido de que "Os Problemas de Transporte Marítimo Atinentes à América Latina" sejam excluidos da Agenda desta Comissão para serem encaminhados para emame pelos órgãos competentes:

SOLICITA que, enquanto espera a decisão do Conselho Econômico e Social, o Secretário-Executivo, para eliminar a possibilidade de duplicação nos trabalhos, entre em contato com o Secretário-Executivo do Conselho Econômico e Social Inter-Americano, com o intúito de procederem, em conjunto, à terminação do trabalho que o último já iniciou sôbre a matéria em apreço.

# m.- ARTICULAÇÃO COM O CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL INTER-AMERICANO

Resolução de 20 de junho de 1950 (E/CN.12/203)

### A COMISSÃO ECONOMICA PARA A AMERICA LATINA:

TOMA CONHECIMENTO do relatório apresentado pelo Secretário-Geral, referente à colaboração com outras entidades internacionais e especialmente com o Conselho Econômico e Social Inter-Americano (E/CN.12/170, páginas 22/23 na versão em espanhol), assim como da declaração conjunta feita pelos Secretários-Executivos do Conselho Econômico e Social Inter-Americano e da Comissão Econômica para a América Latina respetivamente (Documento E/CN.12/AC.4/2);

SOLIDA RIZA-SE com a decisão de eliminar qualquer duplicação inútil de trabalho e, por conseguinte, ratifica a resolução aprovada durante o Segundo Período de Sessões, no tocante à cooperação entre a CEPAL e o dito Conselho Econômico e Social Inter-Americano e sôbre a articulação dos trabalhos destas duas entidades (E/CN.12/153);

ELOGIA o Secretário-Executivo pela colaboração que estabeleceu com o Conselho Econômico e Social Inter-Americano e outras entidades internacionais, instando com êle para que não interpompa, mas, ao contrário, insista na expansão desta vinculação.

# n.- COOPERAÇÃO COM A UNESCO Resolução de 20 de junho de 1950 (E/CN.12/204)

A COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMERICA LATINA:

TOMANDO CONHECIMENTO do Memorando submetido pela UNESCO, relativo às medidas econômicas destinadas a estender as disponibilidades de material educacional, científico e cultural ao território da CEPAL (Documento E/CN.12/172);

CONGRATULA-SE pela colaboração verificada entre os respetivos Secretariados da CEPAL e da UNESCO;

CONCORDA integralmente com a UNESCO no seu propósito de aumentar as disponibilidades do referido material e de transpor as barreiras comerciais e outras que entravam sua livre divulgação;

RECOMENDA aos Membros que cooperem com a UNESCO, emprestandelhe seu auxílio neste sentido, bem como no de examinar os métodos e meios de procurar ou tornar acessíveis tôdas as fontes dêste material;

ROGA ao Secretário-Executivo que, na medida do possível e em conjunto com o Diretor-Geral da UNESCO, providencie oportunamente, no sentido de convocar, na sede da dita CEPAL, a reunião de um po queno Grupo de Trabalho, composto de membros dos dois Secretariados referidos, bem como de outros técnicos, entre os quais deverão figurar representantes de organizações não-governamentais interessadas no assunto; deverá êste Grupo cooperar também outras Entidades da ONU, como, por exemplo, a Comissão Econômica para a Europa, com o propósito de:

- a) examinar a situação relativa à produção, distribuição e davulgação do material educacional, científico e cultural neste seter;
- b) elaborar, em conjunto com os membros da Comissão, as listas relacionando as necessidades dêste material, classificando as mesmas por ordem de urgência;
- c) considerar até que medida as mesmas poderão ser satisfeitas com material fornecido por fontes nacionais e regionais, bem como averiguar os meios de se aumentar a produção do material nesta zora e quanto material teria de ser importado de fontes exteriores;
- d) estudar as eventuais fontes de abastecimento, no caso de ser necessária a importação dêste material;
- e) aconselhar aos Governos nesta região quais as fontes de abas tecimento do mesmo, quer regionais, nacionais ou de outros países estrangeiros:

DESEJA que os Governos Membros concedam as máximas facilidades quanto à livre entrada e saida de exposições científicas, culturais e educacionais, quando estas não têm fins comerciais.

# O.- PROGRAMA DE TRABALHO E ORDEM DE PRIORIDADE PARA ANDAMENTO DOS ITENS CONSTANTES DO MESMO Resolução de 20 de junho de 1950 (E/CN.12/206)

A COMISSÃO ECONOMICA PARA A AMERICA LATINA:

TOMA CONHECIMENTO da declaração feita pelo Secretário-Executivo sôbre o programa de trabalho e a ordem de prioridade para andamento dos itens constantes do mesmo;

CONCORDA integralmente com a referida ordem de prioridade, ficando estabelecido que o Secretário-Executivo fará tudo para que êste programa seja completado, na medida do possível, antes de se realizar o Quarto Período de Sessões.

# p.- DATA E LOCAL DO QUARTO PERÍODO DE SESSÕES Resolução de 20 de junho de 1950 (E/CN.12/207)

A COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMERICA LATINA:

TENDO EM VISTA as disposições dos artigos 1º e 2º do seu Regulamento;

AGRADECE ao Govêrno Mexicano o generoso convite que estendeu à Comissão para que esta realize seu Quarto Período de Sessões na Cidade do México:

RESOLVE que seja instalado na Cidade do México o Quarto Período de Sessões, no decorrer do mês de máio de 1951, em data a ser estabelecida pelo Secretário-Executivo, afím de que êste possa assegurar que os relatórios e estudos a serem debatidos durante êsse Período de Sessões sejam distribuidos aos Membros com a devida antecedência, em conformidade com os termos do Regulamento da Comissão.

# B - EXPOSIÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHOS E A ORDEM DE PRIO-RIDADE DOS ITENS CONSTANTES DO MESMO

A Comissão, no decorrer do seu Terceiro Período de Sessões, aprovou determinadas resoluções, pelas quais o Secretário-Executivo fica encarregado de providenciar uma série de trabalhos e outras atividades. Dado o curto prazo de tempo e as restrições de ordem financeira e com o propósito de efetuar, na medida do possível, a terminação do programa estabelecido antes do Quarto Período de Sessões, propôs o Secretário-Executivo que fosse sancionada a seguintes ordem de prioridade para o estudos a serem inteirados:

- 1) Estudo Econômico da América Latina para 1950 (E/CN.12/194).
- 2) Estudo das Medidas e Modalidades a serem adotadas com o intúito de fomentar a expansão do Intercâmbio Comercial entre a América Latina e a Europa; êste estudo será elaborado em associação com a Comissão Econômica para a Europa (E/CN.12/200).
- 3) Estudo sôbre o Intercâmbio Comercial Inter-Regional (E/CN.12/201).
- 4) Estudo dos aspetos econômicos da Imigração (E/CN.12/191).
- 5) Estudo do crédito agrícola e da distribuição dos produtos agrícolas (E/CN.12/196 e E/CN.12/193).
- 6) Estudo das inversões de capitais estrangeiros (E/CN.12/198).
- 7) Estudo do mercado interno de capital (E/CN.12/197).
- 8) Estudos a serem executados em colaboração com a UNESCO. Estudos em elaboração, que serão devidamente divulgados logo que estiverem terminados:
  - 1) Produtividade da Indústria Textil Algodoeira em dedeterminados países latino-americanos.
  - 2) Estudo das flutuações cíclicas.

Foi aprovada pela Comissão, na Resolução E/CN.12/206, a ordem de prioridade, proposta pelo Secretário-Executivo.

0 0 0 0 0 0